



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 5 – 11/09/2019

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural de Chaves, pelas nove horas e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1 – Aprovação de ata da sessão anterior; -----

PONTO 2 – Informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara; -----

PONTO 3 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da cultura. Proposta n.º 76/GAP/2019; -----

PONTO 4 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos. Proposta n.º 77/GAP/2019; -----

PONTO 5 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da justiça. Proposta n.º 78/GAP/2019; -----

PONTO 6 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio das vias de comunicação. Proposta n.º 79/GAP/2019; -----

PONTO 7 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da educação. Proposta n.º 80/GAP/2019; -----

PONTO 8 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência da competência no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão. Proposta n.º 81/GAP/2019; -----

PONTO 9 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competência no domínio da saúde no ano de 2019. Proposta n.º 82/GAP/2019; -----

PONTO 10 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competência no domínio da saúde no ano de 2020. Proposta n.º 83/GAP/2019; -----

PONTO 11 – Transferência de competências para os Municípios. - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro de 2018. - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competências. Proposta n.º 89/GAP/2019; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 5 – 11/09/2019

PONTO 12 - Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da transferência de competência dos Municípios para os Órgãos das Freguesias. Proposta n.º 90/GAP/2019; -----

PONTO 13 – Contrato-Programa a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Chaves / - Cooperação financeira destinada à requalificação de equipamentos sociais de SCMC. Proposta n.º 88 /GAP/2019; -----

PONTO 14 – Abertura de concurso público para adjudicação de prestação serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Chaves por 8 anos (a começar a 1 de agosto de 2020). Informação n.º124/DAR/2019; -----

PONTO 15 – Prestação de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano letivo de 2019/2020. Concurso Público n.º8/SC/2019; -----

PONTO 16 – Contrato de concessão da rede de transportes urbanos coletivos na área da sede do Concelho (TUC) / renovação dos efeitos do contrato. Proposta n.º 87 /GAP/2019; ----

PONTO 17 – Prestação de serviços de operação, manutenção e conservação de estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais - Contrato Plurianual. Informação n.º148/DAR/2019; -----

PONTO 18 – Prestação de serviços de operação, manutenção e conservação de estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais. Concurso Público n.º9/SC/2019; ---

PONTO 19 – Fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo e da educação pré-escolar – ano letivo 2019/2020. Concurso Público n.º6/SC/2019; -----

PONTO 20 – Regulamento de limpeza urbana e higiene pública do Município de Chaves. Aprovação definitiva. Proposta n.º 84/GAP/2019; -----

PONTO 21 – Celebração de contrato de comodato entre o Município de Chaves e a Junta de Freguesia de Lamadarcos. Proposta n.º 86/GAP/2019; -----

PONTO 22 – Proposta de atualização de tarifário, do serviço de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2020. Informação n.º177/DAR/2019; -----

PONTO 23 – Extinção do direito de usufruto constituído a favor da Associação Chaves Social; - Quinta dos Montalvões, Freguesia de Outeiro Seco, Chaves. Proposta n.º 85/GAP/19; -----

PONTO 24 – Designação do Júri do procedimento concursal para provimento de 1 cargo de direção intermédia de 2º grau – Divisão de Recursos Operacionais. Proposta n.º 70/GAP/2019; -----

PONTO 25 – Pedido de marcação de lugares de estacionamento – Processo n.º 323/19 – Junta de Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras – Avenida 20



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

de julho – Informação da Divisão de Projetos e Mobilidade do Sr. Eng.º Bruno Rua datada de 17.07.2019; -----

PONTO 26 – EHATB, EIM, SA. Relatório de execução orçamental 1º trimestre 2019; -----

PONTO 27 – EHATB, EIM, SA. Relatório de execução orçamental 2º trimestre 2019. -----

Presidiu esta sessão o **Presidente da Assembleia Municipal de Chaves**, Altamiro da Ressurreição Claro. -----

Dos setenta e nove membros que constituem a Assembleia Municipal de Chaves, estiveram presentes, nesta sessão, os seguintes: -----

Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro; Anselmo José Martins; Maria Aline Silva Ferreira Caetano, António Manuel Pires de Almeida, Luís Manuel Areias Fontes, Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves, Fernando Luíz Lopes Moreira, Gisela Maria Esteves Espírito Santo, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Domingos de Moura Alves, José Francisco de Resendes Carreira, Cristina Maria Inocêncio Imaginário, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Maria Manuela Santos Rainho, Luiz Mário Alves Carneiro, António Jorge Sousa Pinto Barros, Clara Maria Pinto Dias Lopes, Ricardo Vassal Coutinho, Fernando Daniel Cancelinha Ribeiro e João Miguel Tomé Correia -----

Pelo Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira, Maria Inês Pereira Dias, Ana Maria Rodrigues Coelho, Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, José Ferreira de Moura, Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, António José dos Santos, Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, Cláudia Patrícia Quitério Bento, Carlos Afonso de Moura Teixeira, Milena Sofia Vieira de Melo, Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira, Pedro Miguel Vieira Miranda, André Fontoura Faria, -----

Pelo Grupo Municipal da CDU: Maria José Gomes Teles Grilo; -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Gonçalo André Nascimento Alves -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Presidente de Junta da Freguesia de Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira, Presidente de Junta da Freguesia de Anelhe - Arlindo Santos Costa, Presidente de Junta da Freguesia de Bustelo – José Fernandes M. Serralheiro, Presidente de Junta da Freguesia de Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis, Presidente de Junta de Freguesia de Cimo de Vila da Castanheira – Lígia Maria Chaves Silva; Presidente da Junta da Freguesia de Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, Presidente de Junta da Freguesia das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Fernando Alberto Barreira de Moura, Presidente de Junta da Freguesia de Ervededo - Ilídio Jorge Chaves Correia; Presidente de Junta da Freguesia de Faiões - Octávio Rodrigues Bastos, Presidente de Junta de Freguesia de Lama de Arcos - João Ramos Duro, Presidente de Junta da Freguesia de Loivos e Póvoa de Agrações - Cecília Maria Silva A. Alves, em representação do Presidente de Junta da Freguesia de Madalena e Samaiões – Bruno Alexandre Silva Barroso (secretário), Presidente de Junta da Freguesia de Mairós - Adriano Vieira Rodrigues, Presidente de Junta de Freguesia de Moreiras - António José Lopes, Presidente de Junta da Freguesia de Nogueira da Montanha - António Lopes, Presidente de Junta da Freguesia de Oura – António Eusébio Vieira Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Outeiro Seco – Carlos Alberto Batista Xavier, Presidente de Junta da Freguesia de Paradela de Monforte -Gilberto Santos de Jesus, Presidente de Junta da Freguesia de Redondelo - Nelson Fernandes Costa, Presidente de Junta da Freguesia de Sanfins da Castanheira - Rui Alberto Trinta Pintor, Presidente de Junta da Freguesia de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - José António de Oliveira Carreira, Presidente de Junta da Freguesia de Santa Leocádia – João Manuel Teixeira Pereira Borges, Presidente de Junta da Freguesia de Santa Maria Maior – Hugo Manuel Alves Silva, Presidente de Junta da Freguesia de Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos; Presidente de Junta da Freguesia de Santo Estevão - Maria José Sena Barros,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

Presidente de Junta da Freguesia de São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, Presidente de Junta da Freguesia de São Vicente da Raia - Mário José dos Anjos, Presidente de Junta da Freguesia de Soutelo e Seara Velha - João Rua Banha, Presidente de Junta da Freguesia de Travancas e Roriz - Filipe Maldonado Pinto, Presidente de Junta da Freguesia de Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro, Presidente de Junta da Freguesia de Vale de Anta - Jorge José Pereira de Carvalho, Presidente de Junta da Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranhos - Rui Manuel Branco Rodrigues, Presidente de Junta da Freguesia de Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues, Presidente de Junta da Freguesia de Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, Presidente de Junta da Freguesia de Vilarelho da Raia - António Carvalhal dos Reis, Presidente de Junta da Freguesia de Vilas Boas - Paulo Nuno de Jesus Pereira; Presidente de Junta da Freguesia de Vilela do Tâmega - Ramiro Figueiredo dos Santos, Presidente de Junta da Freguesia de Vilela Seca - Maria Natália Guerra. -----

Registaram-se os seguintes pedidos de substituição de membros da Assembleia Municipal: - Nuno André M. Coelho Afonso, do PS; Fátima Liliana Fontes Correia, do PS; Eduardo Júlio Alves Brás, do PS; Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, do PS; Manuel Guerra Afonso, do PS; Maria Adalgisa P. F. Silva Babo, do PS, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, do PS, Carlos Alberto Soares Alves, do PS, Sandra Celina Fernandes Fonseca, do PS, José Manuel Sarmiento Morais Caldas, do PS, Etelvina Delgado Jorge, do PS; Francisco José Gonçalves Oliveira, do PSD; Maria José Gonçalves Alves, do PSD, Manuel Justino Matos Cunha, da CDU, Raul Miguel Matos Cunha, da CDU e Presidente da Junta de Freguesias de Madalena e Samaiões, João Manuel Almeida Pinto. -----

Faltaram a esta sessão os seguintes membros da Assembleia, Municipal: ----- Ernesto Salgado Areias, do PS, Carlos Alberto Pinto Branco, do PSD e Ana Maria Guedes Chaves Fernandes; Paula Maria Morais Esteves da CDU; Presidente da Junta da Freguesia de Planalto de Monforte (Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Presidente da Mesa, deu conhecimento dos convites e expediente, que deram entrada no Gabinete de Apoio Assembleia Municipal. -----

Ainda neste período, seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: --

O membro da Assembleia Municipal, **Maria José Gomes Teles Grilo** da **CDU**, no uso da palavra disse: -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos senhores secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores vereadores, caros representantes dos munícipes, Presidentes de Junta de Freguesia e eleitos pelos partidos e caro público. Venho falar de um assunto que, efetivamente, não terá diretamente a ver com a Câmara Municipal, mas, julgo eu, que alguma influência ela tem para minorar o que acontece neste momento. Não sei se os presentes sabem, mas houve uma fusão entre a Rede Expresso e a Auto Viação do Tâmega, foi esta a palavra que foi usada por dois funcionários, que eu interroguei. Claro que com essa fusão os serviços prestados, principalmente, nas carreiras para Lisboa, é do pior que há. Passam pelo Porto, efetuando uma paragem de apenas 5 minutos, no buraco do Campo 24 de agosto. As pessoas não gozam de um mínimo de condições de higiene, por sua vez, os condutores não são de Chaves, vieram do Sul, da região de Lisboa e, portanto, não há comunicação com as pessoas transmontanas de Chaves e de todo o Alto Tâmega, chegando, por vezes, a serem indelicados, o humanismo e entreatajuda existente entre os condutores e os passageiros acabou e isso não pode ser. Eu estou à espera que alguns destes nossos condutores e empregados venham a ser despedidos. Vi, em primeiro, má relação entre os dois grupos, o que é natural. Em segundo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

já se está mesmo a perceber que no caso de despedimento quais os que vão ser despedidos. Falo nisso, porque também há dois pontos na ordem de trabalhos que estão relacionados com os transportes, são relativos à circulação urbana e outro com os transportes escolares, com certeza que esses serão com a Auto Viação do Tâmega, pois continuo a ver algumas camionetas da Auto Viação do Tâmega, mas a maioria não são, eu fui numa que dizia Extremadura, Expresso Sul, portanto, Rede Expresso Extremadura e os condutores também. É este alerta que eu quero aqui deixar, os nossos munícipes e não só, todos os do Alto Tâmega que utilizam estes transportes têm que ser realmente protegidos, quer dizer, alguma coisa tem que ser feita, sei que são privados, mas alguma coisa há-de ser feita, com certeza. Era só isto que eu queria dizer. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Francisco António Taveira Ferreira** do **PSD**, no uso da palavra, disse: -----

Muito bom dia, em primeiro lugar, cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia e os senhores secretários, cumprimentar o senhor Presidente da Câmara Municipal e senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores Presidentes de Junta, senhoras e senhores deputados, senhores do público, comunicação social e técnicos de apoio a esta Assembleia. De manhã é que se começa o dia e na saúde também convém madrugar. A saúde neste país é neste momento uma grande questão local e é claramente um problema nacional. O negócio da saúde, o primeiro negócio a nível mundial chama-se alimentação. E a saúde integra 5 dos grandes motores da economia. Tendo um grande problema que é, só é valorizada a saúde, quando não está presente, ou seja, quando se entra numa situação de doença. Daí que seja claro que a prevenção é muito melhor e é prevalente sobre o tratamento. Na área da saúde é crítico o capital humano, é frequente e muito importante a mobilidade que dá para a economia e é um fator de bem-estar, associando-se, em particular, à questão ambiental e à ecologia, nomeadamente a questão das plantas, das águas e dos animais. É, do ponto de vista individual, seguramente o melhor bem que alguém pode ter, melhor só se vier associado a outras entidades, como seja plena saúde com família, grupos e organizações sociais e isso é um dado em que todos estamos de acordo. Trabalhar a saúde é trabalhar para a fixação populacional, é trabalhar para o bem-estar, é trabalhar para aumentar a credibilidade, aumentar a esperança de vida e, acima de tudo, trabalhar para melhorar a qualidade de vida. É um fator de motivação positiva, move milhões em termos de dinheiro e move muitíssimos interesses, nomeadamente políticos. Contribui, tal como a arte, positivamente para aumentar a indústria do turismo, para aumentar a captação de investimento, para aumentar *startups*, uma palavra que quer dizer em português, reinício, reformulação, reorganização. É fator de confiança e, acima de tudo, fator de tranquilidade, contribui positivamente para a imagem e para o marketing, o nosso Município não pode estar fora deste conhecimento e desta realidade. Assim, sabemos, obviamente, das múltiplas tarefas que o senhor Presidente da Câmara tem que desempenhar e das múltiplas preocupações que, obviamente, tem. No entanto, temos que insistir que a problemática da saúde é crítica ao nível do nosso município, sendo importante a manutenção da pressão sobre o poder central, nomeadamente, fazendo marcar e exigir aquilo a que as populações residentes no nosso Concelho e, neste caso, da saúde integrado no Alto Tâmega, têm direito. Caro Presidente, pedia-lhe que nos desse as informações que forem possíveis nesta área, nomeadamente, lembro-lhe quais foram as suas promessas em termos de pressão sobre o poder central e em termos da apresentação de relatórios nesta área. Muito obrigado. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Pedro Miguel Vieira Miranda** do **PSD**, no uso da palavra, disse: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

Bom dia a todos, cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia, senhor secretário e senhora secretária, senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves, senhores vereadores, senhoras vereadoras, senhores deputados e senhoras deputadas da Assembleia, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, demais público presente. Gostaria que o senhor Presidente pudesse informar esta Assembleia sobre o processo de venda da escola de Lama de Arcos, considerando que a escola está com contrato de comodato com uma associação em atividade. O que motivou a tentativa de venda da mesma e de quem partiu esta iniciativa? Foi a associação em causa ouvida antes e durante o processo, tendo em conta a manifestação popular que foi pública? Qual o ponto de situação atual? E se de futuro pensa realizar um novo contrato de comodato com associação que exerça a sua atividade na escola de Lama de Arcos? -----

O membro da Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves do CDS**, no uso da palavra, disse: -----

Bom dia, Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e na sua pessoa cumprimento a Mesa, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal e demais vereação, caros Presidentes de Junta de Freguesia, membros da Assembleia Municipal, público presente, senhoras e senhores. Estamos quase a chegar aos 2 anos de mandato, corresponde mais ou menos ao meio do nosso contrato com os eleitores. aguardo ansiosamente pela tradição bafienta do encher de grandes entrevistas de balanço do senhor Presidente da Câmara, sobre o estado da arte, daquele tipo de conteúdo jornalístico que os órgãos de comunicação social local gostam muito de fazer sem qualquer tipo de dissonância ou contraditório, representativo de uma forma de estar distinto do espírito e da práxis democrática. Senhor Presidente, hoje o que me traz aqui é inquirir o senhor Presidente sobre a execução dos compromissos do PS nas áreas do emprego e ação social, são apenas meras 9 questões, mas quero respostas concretas e específicas, evitando generalismos e lugares comuns. A primeira questão é relativamente à agência de captação de investimento. No início era para ser formal, depois passou a ser informal, depois passou por um profissional que tivesse grandes ligações às associações empresariais e hoje onde é que vamos? O programa startup de Chaves e o fundo municipal ao empreendedorismo quando estão previstos serem implementados? Que políticas ativas de promoção e estímulo da atividade económica foram implementadas e que permitiram inverter o ciclo da perda populacional? Estou a citar. Que apoios foram reforçados em situação de carência ou de exclusão na área da saúde? Quando é que esta Assembleia poderá aprovar o regulamento do cartão municipal sénior? Quantas bolsas de habitação destinadas a famílias em situação de emergência social foram disponibilizadas? Qual é o valor da comparticipação financeira no fornecimento diário de refeições e bens às pessoas mais vulneráveis? Quantas entidades colaboram na rede de serviços sociais de proximidade que os senhores disseram que iriam criar? E quantas pessoas beneficiam do serviço de teleassistência no âmbito desta rede? -----

O membro da Assembleia Municipal, **Milena Sofia Vieira de Melo do PSD**, no uso da palavra, disse: -----

“Bom dia a todos, começo por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia senhor secretário, senhora secretária, senhor Presidente da Câmara, senhoras vereadoras, senhores vereadores, membros desta Assembleia, senhoras e senhores Presidentes de Junta e demais público. -----

1 - Agradecia que o senhor Presidente informasse esta Assembleia sobre o ponto de situação das obras na Escola Secundária Dr. Fernão Magalhães, nomeadamente: -----

- a) Se as mesmas implicam com a abertura presente do ano letivo? -----*
- b) Bem como com o normal funcionamento das aulas nomeadamente ao nível dos laboratórios. -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

2 – *Uma outra questão prende-se com o facto de já não existir protocolo de cedência dos pavilhões desportivos do Agrupamento de Escola Dr. António Granjo; -----
O que está a pensar fazer com os clubes que treinavam diariamente nestes pavilhões e, neste momento, não têm onde treinar uma vez que o Pavilhão Gimnodesportivo não tem capacidade para “acolher” tantas coletividades? -----
Obrigada!” -----*

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----
Muito bom dia a todos, o cumprimento inicial para o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, também para a Senhora e Senhor secretários aqui presentes, para os distintos membros do executivo municipal, senhores vereadores e vereadoras, para os senhores membros desta Assembleia Municipal presentes, para os senhores e senhoras Presidentes de Junta presentes, público que, porventura, se encontre nesta sala, e aos técnicos que dão apoio ao funcionamento desta sessão da Assembleia Municipal. Espero que tenham tido um período de verão que é sempre um período mais alegre, mais luminoso e que tenha permitido recarregar as baterias para que nós possamos, agora, enfrentar este novo período que é sempre o mais difícil, porque é sempre um período de transição e, naturalmente, suscita algumas dificuldades. -----

Vou procurar responder aqui a algumas questões que foram sendo suscitadas. Dizer ao membro desta Assembleia Municipal, Maria José Grilo, da CDU, que o assunto não incumbe ao Município, nem formal, nem informalmente, pois as questões que suscita estão relacionadas com as regras da concorrência e a organização e funcionamento das empresas concessionárias da rede de expressos. E, se nesta matéria, existem, porventura, questões que têm a ver com o incumprimento de algumas dessas regras, que genericamente podem ser identificadas como de garantia do serviço público de transporte de passageiros em rede de expressos, terão que ser aferidas pelo IMT, e, quiçá, pela ASAE, mas não pelo município de Chaves. Sendo certo que se houver, porventura, questões de violação de direitos, quer dos utentes, quer dos trabalhadores, essas questões têm que ser colocadas às autoridades que regulam esta matéria e que fiscalizam as condições de trabalho dos trabalhadores. De qualquer forma, devo dizer que, desconhecendo as questões em particular que me colocou, nem sequer enquanto utilizador, é evidente que há pelo menos uma vantagem, que se traduz incremento do número de transportes que servem o concelho de Chaves. Significa que a conectividade aumentou e indica que a mobilidade por esta via, também foi incrementada, realço, aqui, este aspeto. Por outro lado, dizer que essa decisão deve ter sido tomada pela anuência e concordância da empresa sediada em Chaves, Auto -Viação do Tâmega. -----
Ainda assim, procuraremos saber quais foram os fundamentos, os postulados e os objetivos desta decisão e depois traremos esta informação à Assembleia Municipal, sendo certo que o Município ou os seus respetivos órgãos não têm nenhuma competência de tutela relativamente a esta operação. Aproveito já para dizer, as questões que vão ser suscitadas na ordem de trabalhos desta Assembleia, nada têm a ver com a esta questão, pois são outra natureza, têm a ver com a rede de transportes concelhios e não com a rede de expressos que servem este território. -----

Quanto às questões que foram suscitadas pelo membro desta assembleia eleito pelo PSD, Francisco Taveira do PSD, devo dizer que subscrevo, na íntegra, todas as preocupações que aqui manifestou, bem como, também aquilo, que de alguma forma disse, ainda que de forma necessariamente sintética, sobre as vantagens que decorrem de um sistema de saúde robusto. Seja no que diz respeito à própria saúde e ao bem-estar das populações, seja no que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

corresponde, naturalmente, à capacidade indutora que tem no turismo, na economia e na sociedade no seu conjunto. -----

Deve, contudo, reiterar que a saúde não foi, nem poderia ser, uma das matérias que não fez parte do programa eleitoral autárquico do Partido Socialista de Chaves, pois bastará uma leitura rápida dessa proposta eleitoral para concluírem, de imediato, que o Partido Socialista, não prometeu, pelo menos no que diz respeito a resultados, reforçar as respostas em Saúde do SNS, porque, como sabem, esta competência é da Administração Central. Contudo, isso não desresponsabiliza a ação governativa municipal no que diz respeito àquilo que é a exigência e a relevância que deve colocar nesta questão, no sentido de que, efetivamente, quem tem competência de gerir esta área governativa, possa olhar para as necessidades em saúde desta população, não satisfeitas pelo Serviço Nacional de Saúde. -----

Tenho vindo a trazer a esta Assembleia Municipal, informação que me foi sendo disponibilizada sobre esta matéria, também tive a oportunidade de referir algumas das iniciativas que foram feitas, designadamente reuniões com a senhora Ministra da Saúde, com o senhor Secretário de Estado e com o Presidente da ARS Norte, e aquilo que foram, de alguma forma, as aspirações para não dizer exigências que foram suscitadas, relativamente às questões mais importantes que são exigência dos cidadãos de Chaves, mas eu diria do Alto Tâmega, no que diz respeito à saúde. Sabemos que existem algumas aspirações que têm vindo a ser sucessivamente adiadas, lembro por exemplo: a requalificação dos blocos operatórios, que é uma questão que tem sido sucessivamente suscitada nesta Assembleia, mas a verdade é que até hoje não aconteceu. Podemos dizer que neste momento está aberto um concurso público que foi publicado no passado dia 23 de agosto deste ano, que visa, efetivamente, fazer a requalificação dos blocos operatórios. É verdade, que isso implicou um incremento de mais de trezentos mil euros, relativamente ao preço base inicial do concurso anterior e, neste momento, está aberto um concurso para fazer a remodelação e a beneficiação do bloco operatório de apoio à urgência do Hospital de Chaves, cujo preço base é de um milhão e trezentos e setenta e cinco mil euros. Também é verdade que há outra aspiração, que de alguma forma, tem sido sucessivamente adiada, tem a ver com a questão da criação de uma Unidade de Paliativos com 20 camas, no quarto piso do Hospital. É uma exigência e é, também, uma proposta que já foi feita pelo Conselho de Administração e que aguarda melhor decisão. E, também dizer, que aguardamos com expectativa a criação do Hospital Dia de Oncologia, que é algo, que na nossa perspetiva, tinha capacidade de introduzir, pelo menos, algum conforto às pessoas que têm esta exigência de tratamento. Há que dizer que no ano de 2019, ainda assim, com todas as dificuldades e todas as questões de fragilidade que nós sabemos que o Centro Hospitalar tem no seu conjunto e em particular a unidade de Chaves, sabemos e dissemos já, que foi instalado um novo equipamento de radiologia digital, foi aberta a consulta de imunologia de autoimunes paliativos, oncologia e nefrologia, foi criada uma equipa de transporte inter-hospitalar, foram adquiridos um conjunto de equipamentos, desde o ventilador de transporte, ecógrafo, eletrocardiograma, máquina de gasometria, central de motorização e multiparâmetros para o serviço de observação do serviço de urgência. Depois, também, como sabem, foi instalado uma nova TAC (tomografia axial computadorizada), foram levadas a efeito novas instalações para o INEM, foi aumentado o contrato programa para o centro hospitalar em cerca de três milhões de euros e contrataram-se para este Hospital, trinta enfermeiros, três médicos pediatras, três médicos cirurgiões, um médico ortopedista, um técnico de radiologia, um farmacêutico e sete assistentes operacionais. É verdade que são insuficientes, de qualquer das formas, era importante registar estes números e por outro lado, também dizer, que ainda esta semana passada tive a oportunidade de conhecer a nova equipa do Conselho de Administração e as questões que foram suscitadas, foram todas aquelas que têm vindo a ser discutidas na Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

Municipal, naturalmente com um olhar atento e mais preocupado relativamente ao serviço de urgência no que diz respeito à componente da urgência pediátrica que é algo que nos preocupa e que vai concentrar a nossa atenção. Dizer-lhes que, efetivamente, neste momento, esta equipa de gestão, naquilo que é a minha perspetiva, não tem “estado de graça”. Para esta equipa de gestão, os problemas eram conhecidos, eram conhecidos da tutela e, portanto, significa que na nossa perspetiva, a nova equipa de gestão não tem, como habitualmente acontece com todas as equipas recém-instaladas ou recém-nomeadas, um período que permita conhecer os dossiers, fazer a integração e tomar decisões. De qualquer das formas, na nossa perspetiva, entendemos que isso não pode acontecer. Por isso, é fundamental que até ao final do ano, possam acontecer duas ou três decisões que, para nós, serão absolutamente relevantes para a avaliação daquilo que é o compromisso ou a falta dele relativamente a esta matéria. Entendemos que terá que estar concluído o processo de empreitada para adjudicação das obras de requalificação e beneficiação do bloco operatório, salvo se não houver interessados e se não houver interessados, não poderá ser responsabilizada. Depois, entendemos que é fundamental fazer a aquisição de um novo equipamento de radiologia digital, porque isso é fundamental para garantir a redundância, para garantir que, efetivamente, não há situações de quebra de resposta. Depois, também é importante, que se implemente neste hospital, um modelo designado por “walking clinic” que permite, que no próprio dia, os doentes possam fazer consultas mais completas, incluindo, por exemplo, consulta de anesthesiologia, mais agendamento da cirurgia. Entendemos como fundamental que funcione. A promessa que nos foi feita, é que ainda neste mês, iria funcionar o hospital-dia de Oncologia, não sei se já aconteceu ou não, foi promessa que ficou. E depois, uma velha aspiração que tem sido demandada por todos e que até foi traduzida numa proposta apresentada ao anterior Ministro da Saúde que era a aquisição de um equipamento de ressonância magnética nuclear móvel, na nossa perspetiva, isto permitiria responder às necessidades deste tipo de exames quer no Hospital de Chaves, quer no Hospital de Lamego. A promessa que nos foi feita ainda esta semana passada, é que até ao final deste ano, seria disponibilizado no Hospital um equipamento de ressonância magnética. Portanto, temos até dezembro deste ano para avaliar se estes três aspetos fundamentais ou estas três promessas fundamentais que nos parecem relevantes, são ou não são concretizadas. Naturalmente que há outras preocupações que se traduzem e, que na minha perspetiva são mais importantes, porque são a ação principal e que têm a ver com os cuidados a prestar às populações, porque do que nós estivemos a falar, foi de infraestruturas físicas ou de equipamentos que são fundamentais na prestação dos cuidados, mas o essencial é que, efetivamente, os cuidados possam ser prestados e para que isso possa acontecer, tem que haver recursos humanos qualificados, para que? Para que, efetivamente, aquilo que é a situação negativa dos tempos de espera na consulta externa e na cirurgia, possam ser progressivamente diminuídos, porque continuam a ser ainda muito elevados, pese embora, ter havido, aqui, algumas recuperações em áreas como: oftalmologia e noutras áreas. De qualquer das formas, entendemos que a situação é muito grave e não é comparável com os indicadores noutras unidades de saúde, porque no nosso caso, a única porta de entrada para os cuidados hospitalares, é mesmo a Unidade Hospitalar de Chaves. São também de considerar as questões que se colocam relativamente ao envelhecimento da população, falta de mobilidade, mas também, ao poder aquisitivo da mesma. Em suma, é esta a informação que tinha relativamente às questões da saúde para comunicar e, portanto, é a informação mais atualizada e que tem seguramente três ou quatro dias. -----

Depois, quanto às questões suscitadas pelo membro desta Assembleia Municipal Pedro Miranda, eleito pelo PSD, permita que lhe diga que acho que a questão, na minha perspetiva, está inadequadamente colocada. A minha preocupação não é com a associação A, nem com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

a associação B, a minha preocupação é com a população de Lamadarcos. Para mim, o essencial, não é se a associação A, ou a associação B, tem uma sede ou tem duas ou tem três, se a sede é própria ou é disponibilizada por parte de uma entidade pública, seja a Câmara Municipal ou uma Junta de Freguesia, para mim o que é fundamental, é que a população, seja a de Lamadarcos, seja a de Travancas, a de Vila Frade, a de Tronco ou a de Cimo de Vila, é que, efetivamente, tenha um espaço relacional e de convívio. Isso, para mim, é que é absolutamente essencial. E, portanto, a minha resposta é, se no caso concreto do processo de alienação da venda da escola de Lamadarcos, em tudo igual a muitos processos de alienação que foram feitos por este executivo, pelo anterior executivo, o processo foi sempre o mesmo. O processo é um processo que resulta sempre de uma conjugação de vontades, todos os edifícios, que nós entendemos, que não estão a desempenhar uma função relevante ou que, de alguma forma, podem ser utilizados para reforçar essa resposta socialmente relevante, isso é feito sempre em articulação com a Câmara Municipal e com as Juntas de Freguesia. Todas as escolas que foram alienadas neste Concelho e alguns Presidentes de Junta de Freguesia que estão aqui presentes, quer do PS, quer do PSD, podem confirmar que foi sempre esta a postura. A postura é sempre esta, a Câmara Municipal não tem nenhuma intenção de alienar as escolas para com isso realizar dinheiro e de alguma forma minimizar ou diminuir o passivo financeiro que temos, não. O que nós pretendemos, é que, aquilo que são os imóveis espalhados pelo Concelho e, porventura, podem ser afetos a outra finalidade mais relevante para a comunidade, nós estaremos, naturalmente, ao lado das Freguesias, no sentido dessa decisão. No caso concreto de Lamadarcos, a questão é particular. Em Lamadarcos, existem três edifícios que são de entidades públicas, que eu me recorde, existe o edifício da antiga Casa Paroquial, existe a antiga escola primária e existe, ainda, o antigo edifício da Guarda Fiscal. Todos estes edifícios estão a ser usados em prol da respetiva população. No entanto, entendemos nós e entendeu a Junta de Freguesia, que há um edifício que é a antiga Casa Paroquial, que é um edifício que já sofreu fortes investimentos por parte da Junta de Freguesia e que ao longo do tempo foi sendo pensado e projetado para ser utilizado, primeiro para lar e depois para centro de dia, mas a verdade é que por razões de licenciamento e razões técnicas, mas também de financiamento dos serviços que pudesse prestar, não foi possível concretizar. Entendeu-se, agora, que esse edifício, que tem dois pisos, que é contíguo ao edifício da Escola Primária, poderia ser concluído e colocado ao serviço da população através da venda dessa escola primária, ou seja, o produto da venda da escola primária, seria para concluir o edifício que está inacabado, que tem um forte investimento e que permitiria, naturalmente, lá serem desenvolvidas um conjunto de atividades relevantes que vão desde: ser um centro de convívio, um espaço de leitura, um espaço para, eventualmente, fazer costura criativa, espaço de dança, enfim, um espaço verdadeiramente multifunções que pudesse aglomerar um conjunto de serviços úteis para a comunidade. Entenderam um conjunto de pessoas da Freguesia de Lamadarcos que a escola não deveria ser vendida, entendem eles que por razões de memória, por razões do imaginário coletivo que a escola de Lamadarcos não devia ser vendida. No dia em que estávamos para realizar a hasta pública que incluía, não só esta escola, mas também a escola da Avelada e a escola na Freguesia de Loivos, do Seixo, nesse mesmo dia, foi convocada para os passos do Concelho uma manifestação. Uma manifestação que agregou, presumo algumas pessoas de Lama de Arcos, mas a verdade é que as pessoas que lá se deslocaram eram na ordem das sessenta ou setenta pessoas. Perante esta situação o que entendemos, foi ouvi-las. Devo dizer que nunca foi pedida qualquer reunião relativamente a esta matéria ao senhor Presidente da Câmara. O que é estranho. Ou seja, se é uma questão tão pertinente e que é tão debatida nas redes sociais, é estranho, pelo menos para mim é estranho, que não tenha sido pedida nenhuma reunião ao senhor Presidente da Câmara para abordar esta questão e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

que tenha sido suscitada uma manifestação, é no mínimo estranho. Não tinha sido pedida antes, mas naquele momento quiseram falar com o Presidente da Câmara e, naturalmente, o Presidente da Câmara estando disponível, acedeu a essa reunião. Começou por ser uma reunião com todos os presentes, mas rapidamente se percebeu que não havia condições para podermos ter um diálogo que fosse minimamente entendível. E, portanto, foi designada uma comissão de oito ou nove pessoas da Freguesia de Lama de Arcos, curiosamente, dessas oito ou nove pessoas, só duas delas é que residem em Lama de Arcos, os outros não residem em Lama de Arcos, mas de qualquer das formas, enfim, com ligação à aldeia de Lama de Arcos e nessa perspetiva, entendemos nós, com legitimidade para discutir esta matéria. Nesse âmbito, para não sermos confrontados com uma situação de facto consumado, dei instruções para que a venda relativamente à escola de Lama de Arcos, fosse suspensa. Porque, entendemos nós, que quando iniciamos um processo negocial, deve ser completamente de boa-fé, não deve estar à partida prejudicada e ficá-lo-ia se, eventualmente, a hasta pública tivesse sido realizada. Achei curioso que apesar da contestação à venda da escola de Lama de Arcos, tivesse havido três manifestações de compra por parte de pessoas da terra e duas delas estivessem presentes na manifestação. Depois, foi feita uma reunião com os órgãos da Freguesia, relativamente àquilo que era a avaliação sobre esta matéria em face da informação superveniente e o que foi decidido, foi fazer uma reunião geral, aberta à comunidade na própria escola primária na aldeia de Lama de Arcos no dia 18 e, portanto, como compreenderão, não vou avançar com nenhuma das soluções que vão ser tomadas, sendo certo, que neste momento, a esta data, a realidade é esta, está suspensa a venda da antiga escola primária de Lama de Arcos, não significa que não vai ser vendida, nem significa que vai ser vendida, é algo que está em aberto. Relativamente ao comodato, está extinto, não é válido, E, por último, dizer que o comodato foi extinto, porque houve violação do mesmo comodato. A escola tinha sido cedida para a sede da Associação e o que lá estava instalado era um café, para além das questões de licenciamento, de legalidade e de regularidade do seu funcionamento, violava claramente a finalidade do protocolo e foi essa a razão pela qual o protocolo foi denunciado, de forma prévia, para que efetivamente permitisse fazer a venda. Depois, dizer que relativamente ao membro desta Assembleia Municipal, Gonçalo Alves, eu sei que gostaria que fossem muitos, mas no seu caso nem sequer é um grupo municipal do táxi é só da motocicleta. E, portanto, dizer-lhe que relativamente a esta matéria, sei que se quer desmultiplicar, quer provocar, quer agitar, mas sabe que a minha preocupação não é consigo é com os eleitores deste Concelho e certamente que lhe prestarei contas no momento certo, seja de forma intermédia, seja na forma final. E dir-lhe-ei o que tenho para dizer. ----- No que respeita às questões colocadas pelo membro desta Assembleia, Milena Melo, como sabem, o processo da escola secundária Fernão de Magalhães, é importante que se diga que a responsabilidade pela execução das obras de requalificação deste edifício e sendo uma escola secundária, é do ministério da educação. Esta é uma velha questão que já tinha sido suscitada no anterior executivo e à data, o arquiteto António Cabeleira, entendia que não devia fazer nenhuma intervenção nesta escola, porque essa competência era e continua a ser do governo. E, portanto, insistiu, resistiu e nunca decidiu fazer essa requalificação e, como tal, este processo está atrasado mais de um ano, em resultado dessa indisponibilidade. Essa posição é legítima, é entendível, é compreensível. No entanto, nós quando assumimos a gestão autárquica, fomos confrontados com a necessidade de fazer a requalificação de alguns espaços do edifício da Escola Secundária Fernão Magalhães, por uma questão de melhoria do conforto térmico de todos espaços da escola, inclusive espaços para a prática desportiva e, também, embora não fosse essa a preocupação numa fase inicial, relativamente aos laboratórios, porque o objetivo inicial da intervenção estava centrado no que dizia respeito à substituição da cobertura, designadamente do pavilhão, mas também à questão da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

climatização, à questão das acessibilidades. Como sabem, a acessibilidade à escola a pessoas com mobilidade reduzida é feita de uma forma bastante difícil, mas também por questões infraestruturais de redes de água e saneamento que apresentavam graves problemas e graves deficiências. Essas foram as razões da decisão deste executivo municipal. É certo que logo que assumimos a liderança da autarquia, entendemos no interesse da população e da comunidade educativa que essa intervenção devia ser feita e fizemos um contrato com o Ministério da Educação no sentido que nós Câmara Municipal, não só concluíssemos o projeto, não só lançássemos o concurso, mas também assumíssemos uma componente financeira resultante dessa empreitada que se traduziria em sete e meio por cento. Mas, mais do que isso, a Câmara Municipal tem que assumir no início a totalidade do custo da obra, porque, só depois, mais tarde, vai ser reembolsada e, como sabem, entre o momento do pagamento e o momento do reembolso podem decorrer vários meses e isso provoca uma pressão relevante na tesouraria do município que, de alguma forma, o dinheiro sendo utilizado para o pagamento das faturas desta empreitada, não o pode ser utilizado para outras finalidades. Mas, quanto à questão concreta que colocou, como sabem, a empreitada foi iniciada ligeiramente no final do mês de junho e a verdade é que as empreitadas realizadas nos edifícios escolares, são sempre empreitadas bastante delicadas e muito complexas, porque qualquer obra, qualquer trabalho é intrusivo e, portanto, é perturbador da atividade letiva que se desenvolve numa escola. Foram feitos alguns trabalhos no período de férias, também é verdade que não puderam decorrer com normalidade, pelo facto de até julho, ainda decorreram alguns exames na escola que condicionaram a execução dos trabalhos, razão pela qual, esta empreitada apresenta algum atraso na sua execução. Colocou-se a questão das dificuldades resultantes de uma intervenção que está a ser feita numa das coberturas do edifício e que isso poderia colocar em risco os alunos que porventura estivessem em quatro ou cinco salas de aulas, em resultado disso, foram encontradas algumas soluções que passam pela utilização transitória entre dois a três meses quer da Biblioteca do próprio edifício escolar, quer a sala Multiusos da Biblioteca Municipal, quer também, o aluguer por parte da Câmara de dois contentores e devo dizer que esta responsabilidade não devia ser assumida pela Câmara Municipal, porque, mais uma vez, estamos a falar de uma escola do ensino secundário cuja responsabilidade de gestão, de manutenção, de requalificação, devia ser da Administração Central, mas tendo em atenção, o superior interesse das crianças a decisão foi, ainda assim, assumir esses encargos. E, portanto, dizer que há um ligeiro atraso no que diz respeito àquilo que era o planeamento dos trabalhos de execução nesta escola, para dizer que há relativamente aos órgãos de gestão desta escola, um acompanhamento, em primeira linha, feito pelo Dr. Francisco Melo, que é o vereador da área da educação que tem acompanhado a execução destes trabalhos, e sempre que alguma questão mais complexa é suscitada, tem havido reuniões, não só técnicas, mas também reuniões de gestão no sentido de encontrar as soluções que garantam um início de ano escolar com alguma tranquilidade. No entanto, é verdade que a execução de obras numa escola tem perturbação, tem incómodos para aquilo que são as atividades normais aí realizadas. Contudo, entendemos que numa avaliação global é vantajosa essa intervenção e no final, ainda que, com esses incómodos todos, certamente todos vão valorizar esta intervenção. Quanto à questão que foi colocada sobre o pavilhão desportivo da Escola Francisco Gonçalves Carneiro e eu acrescentar-lhe-ia também o pavilhão da Escola Secundária dos Aregos que está na mesma situação, a avaliação técnica que foi feita sobre estes dois equipamentos que tinham sido objeto de protocolo com o município, é que tinham vindo a registar um conjunto de críticas no que diz respeito às condições nesses pavilhões de iluminação e higiene dos balneários e que isso, muitas vezes, prejudicava a sua atividade. É verdade que esse tipo de manifestações de desagrado, eram comunicadas à Câmara, sendo certo, que a Câmara não tinha nenhuma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

capacidade de as corrigir, porque essa responsabilidade é do agrupamento de escolas que gere esses dois equipamentos e a verdade é que não foi possível encontrar as soluções que pudessem ultrapassar estes aspetos. O que nós pretendemos com a denúncia desses protocolos não é deixar de responder às necessidades destes grupos desportivos, destas associações, o que nós estamos disponíveis e já manifestamos essa disponibilidade à Direção do Agrupamento, é a Câmara alugar horas de pavilhão para poderem ser disponibilizadas a essas associações ou então, em alternativa, fazer por exemplo o que faz o Agrupamento de Escolas Doutor Júlio Martins, a própria escola aluga nos tempos mortos esses espaços. E, portanto, qualquer uma das duas soluções seria idônea para responder àquilo que é a necessidade de um espaço para prática desportiva, seja de um grupo de amigos, seja de uma associação desportiva. Portanto, uma das duas soluções está em cima da mesa no sentido de garantir espaço disponível para a prática desportiva, sendo certo, que a solução anterior na, nossa perspetiva, não garantia adequadamente a resposta a essa necessidade e, por outro lado, era na avaliação que fizemos, desproporcional em termos financeiros e por isso o senhor vereador da área do desporto, Dr. Francisco Melo, tem estado em contacto com os órgãos de gestão deste agrupamento de escolas no sentido de encontrar uma solução que possibilite essa prática desportiva num formato diferente, garantido, sobretudo, que os pavilhões têm a iluminação reparada, têm as casas de banho com a manutenção feita, têm os pavimentos limpos, têm os equipamentos técnicos adequados, isso é fundamental para a prática desportiva, porque o que estava a acontecer, é que estava a ser responsabilizada a Câmara, quando a competência de gestão era da escola. E, portanto, nós queremos clarificar esta relação para que se identifiquem as entidades que têm a responsabilidade pela correção das várias desconformidades que vão sendo apresentadas. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Maria José Gomes Teles Grilo** da **CDU**, usou da palavra e disse: -----

Senhor Presidente, é só para completar a minha intervenção de há pouco, eu só quero alertar as pessoas para o que está a acontecer. Em primeiro lugar, porque a maioria desconhece, com certeza, essa fusão. Em segundo lugar, dar mais umas achegas sobre a perturbação instalada. Na aquisição de bilhetes fomentam a aquisição através da net. Está a ver os nossos conterrâneos a irem ao computador para tirar os bilhetes? Depois, quanto aos horários para o Porto, há mais disponibilidade de horários, não sei até quando, porque, entretanto, os horários desapareceram todos da bilheteira. Para Lisboa há menos e piores. É isso que eu quero dizer, só para dar ideia da perturbação e do caos que está instalado. É mais pela população e para ver se o senhor pode fazer alguma coisa. Eu sei que é tudo privado, no entanto, prestam serviços públicos, não é verdade? Mas são efetivamente privados. Nem sei o que é que aconteceu nessa fusão, mas talvez vá saber, mas não tive tempo sequer de ir saber. Ouvi as queixas dos empregados e da população que ia comigo nas camionetas. -----

O membro da Assembleia Municipal **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS**, usando o direito de resposta, disse: -----

Senhor Presidente, parece que ficou nervoso, não fique, não fique. E digo-lhe já que esse tipo de insinuações resvala na carapaça da minha indiferença. Senhor Presidente, eu prefiro estar no partido do táxi do que estar no partido dos boys, do nepotismo, da corrupção, da bancarrota, por isso para alcunhas temos todos. Já agora continuando na mesma senda e relativamente a área da saúde, quando é que as comunidades terão um serviço móvel de enfermagem? Gostaria que me respondesse a alguma das perguntas que eu fiz na primeira intervenção dado que eram perguntas uteis e acho que a comunidade, gostaria de saber. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

O membro da Assembleia Municipal, **Rogério Alberto Amorim Reis Moura** do **PS**, no uso da palavra, disse: -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, senhoras vereadoras, senhores vereadores, membros desta Assembleia, senhores Presidentes de Junta, muito bom dia a todos. Senhor deputado Gonçalo, já sabe que é para si, não vou responder às suas provocações nem àquilo que disse sobre os partidos, vou-lhe só perguntar pelo relatório do MTR (Museu das Termas Romanas), de que estamos à espera há mais de 2 meses, é só. -----

O membro da Assembleia Municipal **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS**, usando o direito de resposta, disse: -----

Senhor membro da Assembleia Municipal, Rogério Moura, a questão em relação ao relatório do MTR (Museu das Termas Romanas), tem várias componentes, entre as quais, ainda não recebemos os documentos, eu não recebi. O senhor recebeu? Foi solicitado por um membro da comissão também, foi feito ainda no mês de julho uma interpelação à mesa, que fez perguntas ao executivo, relativamente a informações que o senhor Presidente da Câmara fez a um órgão de comunicação social e que ainda também não obtivemos qualquer resposta, tem a ver com o relatório, tem, porque o senhor Presidente da Câmara fez afirmações que influenciam e que indiciam algum tipo de comportamento relativamente à autarquia e a instituições como a DRC que gostaríamos de perceber. -----

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro** usou da palavra para esclarecer e responder a outras questões que lhe foram colocadas. -----

Relativamente às questões que foram suscitadas pelo membro da Assembleia Municipal, Maria José Grilo, se efetivamente, as questões que foram aqui reportadas forem confirmadas, podemos, eventualmente, estar a falar de algum incumprimento de obrigações de qualidade de serviço a que as concessionárias possam estar obrigadas e, se assim for, não se resolvem aqui, mas eu ia pedir-lhe que fizesse, digamos, uma compilação ou uma resenha dessas questões para que pudessem ser encaminhadas para o IMT, para avaliar, efetivamente, o grau de cumprimento ou de incumprimento das questões, da qualidade do serviço prestado e isso seria importante, porque há um conjunto de obrigações que são impostas aos concessionários. Depois, dizer, quanto ao membro desta Assembleia Municipal, Gonçalo Alves, de facto nota-se que estou muito nervoso, não!? É, de facto, é essa a tradução do seu estado de espírito, é um nervoso miudinho, muito grande, pareceu-me que ficou muito irritado. Sabe que quem se põe a jeito, depois às vezes acontece-lhe, porque o senhor se queria fazer questões, fazia-as, deixava era de fazer qualificações do tipo bafiento ou de outro tipo de insinuações. Porque, inevitavelmente, o que o senhor faz, é um conjunto de insinuações e de provocações. Portanto, se quer questões, se quer efetivamente colocar questões, relativamente às quais, quer efetivamente respostas objetivas, faça-as. Não utilize expedientes, esquemas, insinuações, provocações. Eu vou-lhe dizer, naturalmente, que o meu compromisso não foi consigo, porque nem sequer votou em mim, também não foi certamente com o eleitorado do CDS, porque não votou no Partido Socialista, portanto, todas as promessas, todos os compromissos que nós assumimos com a população, serão naturalmente comunicados a essa população e serão casuisticamente informados, algumas das questões que o senhor falou aqui, nem sequer são promessas que foram feitas pela nossa parte e, portanto, são interpretações, generalizações. Afinal está nervoso! -----

O membro da Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS**, usou o direito de resposta e disse: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

Senhor Presidente, todas as perguntas que foram efetuadas aqui, foram todas com base no programa eleitoral do Partido Socialista, todas. Outro ponto, relativamente ao MTR (Museu das Termas Romanas), o senhor fez afirmações à comunicação social referentes à atividade da anterior autarquia e da DRC, pressupôs-se por causa do processo de aprovação. Eu só queria que o senhor Presidente me explicasse, por que é que as fez? E como é que as fez? E como é que as justifica? Só isso. -----

O membro da Assembleia Municipal **Anselmo José Martins**, do **PS** e Presidente da Comissão de Acompanhamento do Museu das Termas Romanas, usou da palavra e disse: - Nas pessoas do senhor Presidente da Assembleia Municipal e do Senhor Presidente de Câmara, cumprimento todos os presentes. Não poderia deixar de vir aqui depois da questão que foi colocada sobre a Comissão de Acompanhamento do Museu das Termas Romanas. O que o senhor deputado diz não é completamente verídico. Eu presido a essa comissão e quero crer, que em maio, realizámos a última reunião, concluímos os trabalhos e ficou a hipótese de ser apresentado o relatório a esta Assembleia Municipal, já na sessão de junho. Ficou a hipótese, sim, aliás, o senhor deputado, comprometeu-se comigo e com os restantes elementos da comissão que, provavelmente, em junho, traríamos o relatório a esta Assembleia, os outros elementos da comissão podem confirmá-lo. Aproximando-se a data de nova sessão da Assembleia Municipal que seria em Junho, contactei-o no sentido de me informar se o relatório estava pronto, para poder convocar os respetivos elementos da comissão para analisarmos e aprovarmos o relatório para o levarmos à sessão de Junho da Assembleia Municipal. O senhor deputado, disse-me que não era possível por causa das eleições europeias. Bem, tenho que lhe dizer que não é muito rigoroso no que afirma. Se há uma coisa que eu não lhe admito é que ponha em causa aquilo que eu digo, eu sou um homem de honra e que esta Assembleia reconhece, o senhor chegou a comprometer-se a apresentar o relatório na Assembleia Municipal de junho e eu alertei-o de que o relatório teria que ser aprovado em comissão, entretanto, disse-me que não era possível porque estava envolvido no trabalho para as eleições europeias e comuniquei aos restantes elementos da comissão que, afinal, o relatório não seria discutido e aprovado em comissão e que ficaria para próxima reunião. Entretanto, para esta, contactei consigo, indagando se tinha o relatório pronto para ser discutido e aprovado para ser levado à sessão da Assembleia Municipal que se aproximava? O senhor ficou responsável por elaborar esse relatório e voltou a dizer-me que não estava pronto e não tinha nada que ver com mais assunto nenhum. O senhor está a inventar assuntos que não foram levados à comissão e há aqui elementos da comissão que o podem comprovar se quiserem, podem manifestar-se como os trabalhos estavam concluídos e o senhor só tinha que elaborar o relatório. Tenho dito. Como os restantes elementos da comissão sabem, todos os documentos a solicitar ou pessoas a convocar eram da minha responsabilidade e cumpri-a na íntegra. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Ana Maria Rodrigues Coelho** do **PSD**, no uso da palavra, disse: -----

Senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhoras vereadoras, senhores vereadores e demais membros desta Assembleia. Integrando a comissão que está aqui a ser referenciada, parece-me que esta discussão é estéril e não importa em nada aquilo que está a ser discutido. Efetivamente, a determinada altura, falou-se em o relatório ser apresentado na Assembleia de junho para evitar vir a esta Assembleia em período pré-eleitoral, acho que não valorizaria em nada o trabalho que foi feito e, portanto, não seria uma discussão útil. Efetivamente, o doutor Gonçalo, disse que iria tentar, mas que seria muito difícil, considerando o seu envolvimento nas eleições e disse isso na comissão,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

depois disso, as conversas que foram tidas particularmente, efetivamente eu não assisti a elas, estou a dizer nas reuniões em que eu estive e foi isso que foi dito. Efetivamente, nós pressionamos o Gonçalo no sentido de fazer o trabalho para junho e ele disse que seria muito difícil. Depois se houve informação, foi partilhada individualmente entre as partes que aqui estão a falar, portanto, eu não posso testemunhá-lo. Depois dessa data, efetivamente, pedi por e-mail que nos fosse enviada a documentação de suporte àquilo que está a ser analisado na comissão para que quando o relatório do doutor Gonçalo chegasse às partes o pudéssemos analisar da forma mais adequada e enviei esse e-mail para o senhor Presidente da Comissão que o pode confirmar e não obtive resposta ao email, uma resposta telefónica, mas depois nunca enviada a documentação. Esse email foi enviado e penso que o recebeu. Essa documentação não foi enviada, também não fiz mais pressão, porque, entretanto, também percebi que o relatório não estava em condições de ser entregue e não voltei a reenviar o email, mas eu enviei. Pode ter acontecido, eventualmente, algum problema e não o ter recebido, mas eu tenho o e-mail enviado a solicitar a documentação para que quando o relatório viesse para as nossas mãos, nós termos a documentação de suporte para analisar. Se efetivamente aconteceu, pode haver alguma falha nos emails, não estou a pôr em causa aquilo que está aqui a ser dito, mas eu tenho que testemunhar que, efetivamente, pedi a documentação e ela não me foi entregue, só esse esclarecimento, mas, sinceramente, acho que esta discussão não nos leva a lado nenhum e acho que é estéril estarmos, aqui, a discutir isto. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Anselmo José Martins do PS**, no uso do direito de resposta, disse: -----

O que eu tenho a dizer, a esta Assembleia, é que todos os documentos que foram requeridos para os trabalhos de análise, foram todos solicitados, todos. Perdão, mas quais? Estão lá, na comissão, eu não recebi nenhum pedido desses, não. Os documentos estão na comissão, estiveram sempre lá. A mim não mos solicitou, desculpe, a mim como Presidente da Comissão? Não recebi esse pedido, desculpe, eles estão lá, estão para qualquer elemento da comissão os possa consultar. Não estão fechados, estão em duas pastas no armário que todos conhecem. Você sabe perfeitamente que eles estão lá ao alcance de todos e eu não recebi nenhum pedido, porque, o que farei, quando receber um pedido é pôr-lhos à disposição e pode fotocopiar, sabe que estão lá e estão também CDs, portanto, não entendo essa questão. E além disso, isso não tem nada que ver com a elaboração do relatório. A questão que foi, aqui, colocada, é que o relatório não avançou porque documentos não foram entregues, não é verdade e isto tem que ficar clarinho. Agora quanto a terem acesso ao material para depois decidirem sobre o relatório, à vontade, aliás, comprometo-me, aqui, publicamente, o material está lá à disposição de qualquer elemento da comissão não está escondido, não está fechado, estão autorizados a consultá-lo. Tenho dito. -----

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro** usou da palavra para esclarecer e responder a outras questões que lhe foram colocadas. -----

Gostaria de fazer duas considerações para ficarem em ata, acho que se misturaram, aqui, dois assuntos, um que tem a ver com as questões de interpelação e com as respostas ou não respostas relativamente a algumas questões que foram colocadas pelo membro da Assembleia e que, curiosamente, utiliza este espaço para fazer as perguntas de forma legítima e depois dispara dez e quinze requerimentos para a Câmara, pensando que, de alguma forma, colocando todas essas questões, com isso, vai criar alguma situação de embaraço. Depois dizer, particularmente e relativamente a esta matéria da comissão, que é estranho que o argumento utilizado para a não conclusão do relatório seja por um lado, documentos que teriam sido solicitados e não tenham sido facultados, quando isso não é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

verdade. Porque os documentos que foram aqui suscitados, são documentos que os próprios membros da comissão querem ter acesso para formarem opinião sobre o sentido da decisão que vier a ser manifestada pelo relator desse mesmo documento e, por outro lado, é estranho que para justificar a não conclusão do relatório, vir dizer que fez uma interpelação, ou que fez um pedido ao Presidente da Câmara, acho que esse pedido, primeiro devia ser feito pelo Presidente da Comissão e não por qualquer membro da comissão, tenho este reparo a fazer. Segundo, ele foi feito no dia 29 de agosto, portanto, parece-me que há um expediente utilizado apenas para se desresponsabilizar. De qualquer forma, devo dizer e repito que as questões que são suscitadas ali, não têm a ver com factos, não têm a ver com decisões, não têm a ver com intervenções, têm a ver com questões políticas. E, portanto, considerações que foram feitas por mim enquanto político na oposição ou enquanto responsável autárquico em exercício de funções de Presidente de Câmara, são manifestações políticas, não são factuais. Portanto, a não ser que queira fazer censura à intervenção que eu tenho. Se, porventura, eu tivesse participado nalgum dos momentos naquilo que diz respeito, àquilo que é o objeto desta mesma comissão, com certeza, estaria obrigado a prestar este tipo de informação. Porque, relativamente ao requerimento que foi apresentado, a resposta vai ser nada, quanto ao facto, nada, porque não há nada para dizer. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 – Aprovação de ata da sessão anterior. -----

A ata número quatro, referente à sessão ordinária realizada no passado dia 28 de junho de 2019, foi colocada à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os membros desta Assembleia. Dez membros desta Assembleia não participaram na votação pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. A ata, foi posta à votação e foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 2 – Informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

O membro da Assembleia Municipal, **Rogério Alberto Amorim Reis Moura do PS**, no uso da palavra, disse: -----

Renovo os cumprimentos a todos, muito bom dia. Na passada terça-feira, 27 de agosto, a RTP esteve em Chaves numa emissão em direto. O programa da Televisão Pública Portuguesa sobre Turismo Militar foi desenvolvido em parceria com o Ministério da Defesa, e pretende dar a conhecer a história militar do país, numa promoção nacional que permitirá a divulgação do património e, ao mesmo tempo, valorizar o estudo e a investigação ligada à temática do Turismo Militar. Parabéns ao Ministério da Cultura. Na área do Turismo Militar, Chaves possui um conjunto significativo de fortificações das quais se destacam a Torre de Menagem do Castelo e as suas muralhas abaluartadas, o Forte de S. Francisco, o Forte de S. Neutel, o Castelo de Monforte de Rio Livre e o Castelo de Sto. Estevão. Chaves enveredou recentemente por uma aposta decisiva no turismo, particularmente, no turismo termal, alicerçado na envolvente ambiental e paisagística de beleza sem igual. Como se não bastasse, o Concelho possui ainda a riqueza singular do património legado pelas diferentes e variadas civilizações que por cá se foram estabelecendo ao longo dos tempos, com especial relevância para a Romana. Esse legado de séculos é um património que deve ser protegido, mostrado e usufruído, aproveitando os recursos e catapultando-os para novas áreas até aqui por explorar. O potencial turístico de Chaves é enorme e a aposta que neste momento se está a implementar, será decisiva para travar a fundo os custos da interioridade. Num contexto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

centralizador, a opção pela diferenciação é essencial, valorizando o património numa lógica moderna, em que se junta a história à investigação e à qualificação. A inovação e o aproveitamento dos recursos são fatores essenciais para que Chaves, possa alavancar a sua economia e segurar as suas gentes, ao mesmo tempo que atrai outras. E essa aposta começa a ter pernas para andar. O projeto Aquavalor, a modernização e a otimização das nossas Termas, o aproveitamento da água termal para aquecer edifícios públicos num âmbito geotérmico sem paralelo (veja-se a solução que permitirá o definitivo abrir de portas do Museu das Termas Romanas), o reabrir do saudoso Cineteatro com espaço multiusos, dedicado à água, mas também mantendo a sua característica de anfiteatro, a dinamização que faltava ao MACNA, com protocolo celebrado no passado dia 29 de junho, que permitirá instalar um polo descentralizado do Museu do Chiado, ou o protocolo assinado a 15 de julho de depósito de obras da coleção de pinturas do Novo Banco, tudo isto e muito mais que está para vir e, com os baixos custos, que tais parcerias representam. Esse trabalho árduo é responsabilidade do atual executivo, que não está à espera que lhe venham bater à porta. A aposta no turismo e no saber divulgar e aproveitar os nossos recursos e património era urgente e, em boa hora, os flavienses começam a ver os frutos dessa recente e sagaz política. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto do PSD**, no uso da palavra, disse: -----

Os meus cumprimentos ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, à senhora secretária, ao senhor secretário, ao senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, todos os demais presentes, muito bom dia a todos. O que me traz aqui, é uma coisa muito simples, penso eu! Percebemos todos a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara, denoto aqui, um relatório sumário, muito sumário dos processos em contencioso, a existência de um processo em que figura como parte interessada, presumo eu como autor, não sei, o município de Castro Daire. É uma ação que tem um valor de quase seiscentos mil euros, por isso despertou-nos o alerta e pretendíamos apenas saber de que se trata esta ação judicial. Muito obrigado. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Brigite Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves do PS**, no uso da palavra, disse: -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, senhora secretária, senhor secretário, Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, senhoras vereadoras, senhores vereadores, caras e caros colegas dos grupos municipais, senhoras Presidentes de Juntas, senhores Presidentes de Junta, senhores funcionários e demais presentes, bom dia a todos. Verifica-se na agenda do senhor Presidente, designadamente, no que se reporta aos dias 12 e 24 de julho, duas reuniões, uma delas com representantes governamentais, desde Ministros a Secretários de Estado e uma outra com o FAI - Fundo de Apoio à Inovação que se reportam a assuntos relacionados com o domínio da energia ou das energias. A 12 de julho, sobre o concurso para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio, foi um assunto que já debatemos neste fórum, numa Assembleia anterior, mas que pela dúvida e pela curiosidade que suscita na população e certamente em todos nós, cuidamos merecer novamente os devidos esclarecimentos. A 24 de julho, relativamente à criação da rede de calor do Município de Chaves, também, um ponto relacionado com o domínio da energia e que, a nosso ver, é fundamental e é muito importante para a nossa cidade e, portanto, pedíamos-lhe que fizesse o ponto da situação, quer quanto à rede de calor, quer quanto à questão do lítio no nosso Concelho. Muito obrigado. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Maria José Gomes Teles Grilo da CDU**, no uso da palavra, solicitou um pedido de esclarecimento sobre as questões tratadas nas reuniões. A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

primeira e diz respeito à reunião que o membro desta Assembleia Municipal, Brigitte Gonçalves, já aqui referiu, que se realizou a 12 de julho sobre a prospeção e pesquisa de lítio, onde esteve imensa gente e quero saber o que é que se debateu nessa reunião. Sabendo que, toda a gente já sabe, porque a questão já foi debatida na Assembleia, pelo menos na anterior. A posição da CDU, sobre a questão de prospeção e pesquisa de lítio e a defesa, portanto, dos nossos recursos, da nossa população, porque sempre dissemos que nós éramos ricos em recursos minerais, ambientais, hídricos e sobretudo de pessoas, que não queremos destruir. Eu pedia que nos desse, informação sobre esta reunião em que esteve tanta gente presente. Depois, também, está aqui uma referência à assinatura do protocolo de depósito de obras da coleção do Novo Banco, no Museu de Arte Contemporânea Nadir Afonso. O que é isto? Quer dizer que as obras já vieram? Vêm? Foi só assinado o protocolo? Vão ser expostas? O que é isto do depósito? A palavra depósito é que me fez aqui um bocadinho de espécie o que é que isto quer dizer? São expostas? Ou o que é que lhe vai acontecer? -----

O membro da Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves do CDS**, no uso da palavra, disse: -----

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, renovo os cumprimentos aos presentes. Senhor Presidente, após análise da sua atividade relevante sobre a explicitação de um conjunto de questões tais como: no dia 2 de agosto, inauguração dos balneários e instalações sanitárias de apoio ao campo de futebol de praia relativo ao orçamento participativo 2014, gostaria de saber se pudesse dar mais alguma informação sobre a execução dos orçamentos participativos transatos. Relativamente ao dia 5 de agosto, sessão de lançamento do Transporte Urbano Transfronteiriço, Chaves-Verin, que embora concorde com a medida, foi veementemente salientado até no próprio ato pelo Alcaide de Verin, que foram realizados estudos sobre o assunto e que referiam todos a insustentabilidade financeira deste projeto-piloto da Eurocidade. Pergunto se esta informação é verdadeira? Que estudos são esses? Quando foram realizados? Quem os realizou? Qual é o prazo de validade desta medida que segundo sei, recorre a fundos comunitários? -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro** usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Quanto à intervenção do membro desta Assembleia Municipal, Rogério Moura, obrigado por evidenciar aquilo que são algumas iniciativas que vão sendo feitas no território no sentido de dar outra visibilidade e outra relevância ao turismo. Penso que congrega aquilo que é a opinião generalizada de todos e que é certamente uma das áreas mais importantes de desenvolvimento local e que tem ainda potencial e espaço de crescimento. Penso que há um trabalho a percorrer e a fazer em muitas dimensões, na qualificação dos recursos, na melhoria daquilo que são as qualificações necessárias, porque nós estamos a falar necessariamente de um alvo em que a componente de serviço de qualidade é muito importante. De qualquer forma, apraz-nos registar que o feedback que temos, relativamente àquilo que foi o fecho do período de verão da maior parte dos hoteleiros e da restauração é que, de facto, foi um bom período e esperemos que esta tendência se mantenha, se incrementa e que, de facto, o turismo continue a ser uma alavanca importante no nosso desenvolvimento local. Também, dizer, que de facto todos os passos de promoção, naturalmente com uma evidência maior os televisivos, permitem chegar a mais públicos, ter uma mensagem mais apelativa, porque, certamente que todos, hoje, o que esperam, é serem surpreendidos com novas experiências, com algo que os atraia, é isso que faz a motivação e é isso que faz com que as pessoas se desloquem no território e nós gostaríamos que muitos dos nacionais o pudessem fazer e até alguns do nosso concelho. Quanto às questões propriamente ditas que me foram sendo suscitadas, passarei a responder, relativamente ao membro desta Assembleia Municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

Francisco Preto, colocou uma questão que incide sobre a informação de cariz financeiro na componente do contencioso municipal, devo dizer, pese embora, tenha dito que a informação é sintética, é bastante mais explícita do que era antigamente, acho que houve uma evolução nessa matéria, essa comparação é fácil, é pegar num documento de há 3 anos e compará-lo com o de hoje e, depois, perceberá se há nuances ou não há. Na próxima Assembleia Municipal, conversaremos sobre isso, sobre essa qualificação. Eu percebo que quem está na oposição, tem sempre que fazer uma crítica e ainda que faça uma pergunta. De qualquer modo, e em nós advogados ainda é mais verdade do que nos outros. Portanto, fica esta nota. Depois, dizer, que em relação a esta questão particular, curiosamente, ela liga-se com uma questão que foi colocada pelo membro desta Assembleia Municipal, Brigitte Gonçalves, que tem a ver exatamente com esta relação com o FAI. Como eu já tive oportunidade de dizer noutras Assembleias Municipais, nós apresentámos uma candidatura no que diz respeito ao aproveitamento de uma energia renovável, como sabem, a água termal tem uma capacidade de produção de calor muito significativa, neste momento, já existem algumas utilizações ainda que não muito relevantes. Quatro espaços estão a ser aquecidos por água termal e nós gostaríamos que essa relevância crescesse e que nós pudéssemos, não só, para um ambiente com menos carbono, mas, sobretudo, também mais sustentável. Portanto, nós tivemos a oportunidade de em três ou quatro meses construir uma candidatura a um aviso que foi aberto pelo Fundo de Apoio à Inovação, o tal FAI, o que permitiu que nós apresentássemos a candidatura no sentido de criar uma mini rede de calor na parte mais urbana da cidade, que visa levar calor aos edifícios públicos municipais, numa primeira fase, e, depois, a outras entidades públicas, designadamente do estado, se entenderem contraturalizar esse serviço com o Município. Mas, também, levar essa solução de calor, no que diz respeito às sanitárias e aquecimento das habitações, a alguns edifícios privados com maiores necessidades caloríficas, designadamente os hotéis que se localizem na área de influência da rede pública de geotermia. O aviso foi aberto, a nossa candidatura foi apresentada, foram selecionadas duas candidaturas vencedoras, a do Município de Chaves e a de São Pedro do Sul, sendo que houve outras preteridas, como foi o caso do Município de Castro Daire. Esta autarquia, perante a uma decisão que não lhe era favorável, já no momento em que nos preparávamos para assinar o contrato de financiamento, impugnou este procedimento de apoio financeiro. O processo corre em Viseu, na medida em o Município de Castro Daire está dependente desta circunscrição de contencioso administrativo. Naturalmente, quer o Município de São Pedro do Sul, também afetado por esta decisão, quer o Município de Chaves, quer naturalmente o FAI, o FAI, enquanto réu, o Município de Chaves e o Município de São Pedro do Sul, enquanto contrainteressados, apresentaram contestação, aguardamos que nos próximos meses possa haver uma decisão, que esperamos nos seja favorável. Nós estamos a correr algum risco, porque, pese embora, não saibamos o resultado final deste processo judicial, estamos a elaborar os projetos de execução para que logo que esta questão esteja resolvida, possamos abrir um concurso para adjudicação destes trabalhos que se cifrarão entre oitocentos a novecentos mil euros. Aproveito já para responder à questão suscitada pelo membro desta Assembleia Municipal Brigitte Gonçalves, que a reunião no FAI, teve como tema e objeto central esta matéria, no sentido de perceber se o procedimento na análise que faziam os vários contra interessados, tinha alguma fragilidade e qual era a análise que faziam relativamente a isto, para que, efetivamente, a oposição fosse o mais consistente, o mais coerente e que pudesse, naturalmente, fazer com que a decisão fosse de sentido favorável quer ao Município de Chaves, quer ao Município de São Pedro do Sul, e, naturalmente, quer quanto à decisão tomada pelo FAI. Depois, dizer, que no dia 12 de julho, esta reunião que se realizou no Porto, no auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, contou com a participação desta equipa ministerial, desde o Ministro do Ambiente e Transição Energética, até ao Secretário de Estado da Energia, o Secretário de Estado das Autarquias Locais, o Secretário de Estado da Valorização do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

Interior, o Presidente da CCDRN, representantes da Direção Geral de Energia e Geologia e Laboratório Nacional de Energia e Geologia. Teve como questão central debater esta política do governo em matéria energética, particularmente no que diz respeito ao aproveitamento dos recursos relacionados com o minério e concretamente com o lítio. Todos sabemos daquilo que é a intenção do governo, que é, numa primeira fase fazer a identificação dos recursos minerais que existem no país no sentido de confirmar ou em infirmar aquilo que tem sido dito por muitos responsáveis políticos, por muitos técnicos, é que Portugal tem um potencial muito relevante. E, portanto, isso é importante, entendemos que isso deve ser valorizado, nós devemos conhecer efetivamente aquilo que são os nossos recursos, questão distinta é quanto à sua exploração. Uma coisa é a identificação, catalogação, inventariação e caracterização, outra coisa é, se as decisões, relativamente àquilo que é a exploração de um determinado recurso, seja o ouro, seja o lítio ou seja outro tipo de recurso geológico, se faz sentido e se não põe em causa outros recursos, outros valores, outros interesses públicos mais relevantes. Nesta reunião, participaram um conjunto de autarcas, naturalmente, os autarcas relativamente aos quais existem, neste momento, pedidos de prospeção e pesquisa de lítio e autarcas da Região Norte que vão desde o Minho a Trás-os-Montes e a verdade, é que, embora não tenha sido uma posição unânime, foi uma posição maioritária de crítica, relativamente à possibilidade de exploração do lítio, não de pesquisa e prospeção. Como sabem, o governo preparava-se para fazer um concurso público que permitisse a atribuição em bloco de direitos de concessão para exploração. Nessa reunião o Ministro, manteve a intenção de dar continuidade a esse processo, mas a semana passada, eu li e presumo que outras pessoas que estão nesta sala, também tenham lido, é que esta decisão será tomada pelo próximo governo que vier a sair das eleições de 6 outubro, até lá, a situação não vai ter qualquer evolução. No entanto, tive eu, como tiveram outros colegas de explicitar qual é o nosso ponto de vista relativamente aos riscos, nalguns casos, mesmo da prospeção, designadamente, quando ela é muito intrusiva e, de facto, faz intervenções no coberto vegetal que tem alguma dimensão, como está a acontecer, por exemplo, no Concelho de Boticas. Mas, sobretudo, a nossa crítica tem a ver com o risco e com os impactos negativos que, porventura, possa ter para o território, seja nas águas, seja no turismo, enfim, naturalmente que a perspetiva do governo é uma perspetiva diferente, diz que as soluções são modernas, são inovadoras, que o risco será mitigado, que só será feita a exploração onde existirem avaliações de impacto ambiental que assim o permitam concretizar. De qualquer forma, entendo que é um assunto que ainda vai suscitar muita intervenção, muita discussão, muito posicionamento. É conhecido o posicionamento da Câmara Municipal, aliás, foi votado numa reunião da Câmara Municipal, com base num documento técnico e, portanto, a nossa posição sobre isto é de uma enorme reserva, até por uma questão central, nós temos o recurso fundamental que é a nossa água termal, que é importante que se valorize e, portanto, se houver alguma dúvida quanto ao impacto negativo que possa ter, naturalmente que o nosso posicionamento será um posicionamento de oposição. Foi isto que foi dito ao senhor Ministro do Ambiente, é isso que vai ser dito em futuras reuniões, sendo certo que é uma matéria que vai suscitar tomadas de posição por muitas populações. Eu acredito que se o valor do recurso lítio continuar em alta, que o Estado Português, através do Governo, o queira explorar, depois cada uma das populações, das comunidades terá que lançar mão de todos os instrumentos legítimos e democráticos que tenha para que, efetivamente, essa decisão possa não ir por diante. Eu, pessoalmente, acalento a esperança que o interesse, relativamente à prospeção de lítio no Concelho de Chaves, não seja muito relevante e que nesta perspetiva é, sobretudo, para garantir posição de mercado para o futuro. De qualquer das formas, entendo eu, que temos que participar nesta questão, porque sendo uma questão importante para alguns Municípios do Alto Tâmega, entendemos nós, que também temos que tomar posição, porque se nós queremos construir uma política comum, uma estratégia comum e queremos ter também ações consertadas, eu acho que devemos ser solidários e, de alguma forma,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

posicionar-nos, ou pelo menos ajudarmos a construir uma proposta que seja do interesse para todos, porque é assim que as famílias, as comunidades, os grupos o devem fazer é com solidariedades. De qualquer das formas, se houver desenvolvimentos relevantes quanto a esta matéria, eles serão novamente suscitados, numa primeira fase na Câmara Municipal e numa fase sequente na Assembleia Municipal. De qualquer modo, é a posição assumida pela Câmara, e a minha, pessoal, é conhecida. Depois, penso que relativamente ao FAI, está manifestamente explicada, tem a ver, exatamente, com isso, a nossa expectativa, o nosso desejo, é que possa rapidamente haver uma decisão que não seja objeto de recurso, porque se a decisão, mesmo que seja favorável, houver recurso, ficaremos numa mesma situação, impedidos de avançar com a celebração do contrato de financiamento e com o respetivo concurso. Depois dizer, relativamente à questão da reunião do dia 15, senhora membro desta Assembleia Municipal, se tivesse acedido ao convite para estar presente na exposição, se tivesse estado atenta à atividade que é desenvolvida no Museu de Arte Contemporânea, perceberia que a exposição já lá se encontra. Estão lá, cinco obras expostas na entrada, logo na entrada, sem necessidade de pagar bilhete, ou seja, qualquer pessoa que se dirija ao MACNA, se quiser ver os pintores contemporâneos que lá estão na entrada, verão as obras do Novo Banco. Portanto, foi celebrado um contrato/depósito com o Novo Banco que permite que o MACNA, o Município de Chaves, receba por empréstimo sem qualquer custo, cinco obras de artistas muito relevantes que neste momento já estão em exposição e podem ser usufruídas por todos os visitantes a custo zero. E, portanto, a questão do depósito para nós é importante, porquê? Porque significa que nós estamos a guardar essas obras para permitir que elas possam ser usufruídas, conhecidas, valorizadas pela comunidade. E, portanto, a questão do contrato do depósito, é um contrato de natureza jurídica que permite que lá estejam, se não ficariam desprotegidas. Do Novo Banco são cinco obras e estas cinco obras que vieram para aqui resultam de uma política de gestão daquilo que é o acervo do Novo Banco. O Governo, através do Ministério da Cultura, entendeu em articulação com o Banco construir uma rede nacional com essas obras e essas obras não são escolhidas por acaso. Essas obras, em causa, têm uma relação de alguma proximidade com as obras de Nadir Afonso. Essa é a razão de ser. São estas cinco. E porquê é que são estas cinco? Porque a Curadora entendeu que há uma relação de diálogo e de relação, de expressão com os temas, com a forma de expressão de pintura do Nadir Afonso, foi essa a razão. A Curadora explicou isso muito bem, eu não tenho essa capacidade, essa foi a razão que foi explicada. Depois, relativamente às questões que foram colocadas pelo membro desta Assembleia Municipal Gonçalo Alves, dizer que a questão não tem a ver com esta informação, tem a ver com outra informação. Quanto a isso a informação que está aqui, é muito clara, este ano, como foi compromisso deste executivo, já cumprimos. Nós dissemos à data da suspensão da componente de investimento do orçamento participativo que iríamos em cada ano concretizar um dos investimentos em falta, este, era aquele que estava em falta, há mais tempo. Estamos a falar de um projeto que foi aprovado no orçamento participativo, se a memória não me falha, de 2014, nós cumprimos em 2019. Ainda bem que cumprimos. Relativamente aos restantes, penso que isto pode alimentar a esperança e a confiança de que vamos cumprir os outros. Portanto, em cada ano faremos a execução dos restantes projetos. É verdade que tem havido um clamor, acho que posso dizer assim, um clamor no sentido de que o projeto, relativamente ao canil e ao gatil, possa começar antes, a sua construção. De acordo com o calendário e de acordo com a proposta que nós fizemos, com o compromisso que nós assumimos, a construção do canil /gatil, só deverá acontecer em 2021, porque, para o ano, em princípio será a realização de uma estrada em Vidago, a Estrada da Ermida. A ciclovia, essa, sim, vai ser cumprida. Já se encontra a concurso, é verdade, já foi aberto o concurso público para adjudicação da ecovia de Chaves a Vidago. Neste momento, encontra-se em elaboração o projeto para execução da ecovia desde Vidago no término do projeto anterior até ao limite do Concelho, até Sabroso de Aguiar. Em princípio, o concurso será aberto para o próximo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

ano. De qualquer forma, estamos neste momento a ultimar o processo, neste caso o projeto do canil/gatil, porque o projeto que a Câmara tinha, era um projeto que não permitia que a mesma fizesse uma empreitada de obra pública, porque o projeto que foi entregue pela Associação dos Amigos dos Animais, é um projeto que pressupunha que o licenciamento fosse particular e, portanto, que seria feito por uma entidade privada. As regras, as exigências que têm a ver com o projeto de obras particulares ou com um projeto que tem a ver com obra pública, são distintos e tivemos que mandar encomendar, para fazer o concurso público, todos os projetos de especialidade. Esses já foram entregues e estamos a preparar o procedimento para, havendo dotação financeira, ser aberto ainda este ano. E, portanto, é esse o nosso compromisso e eu acho que de forma indireta, ainda respondi ao membro desta Assembleia Municipal, mais do que seria a minha intenção inicial. Depois, no dia 5 de agosto, quanto ao lançamento do transporte urbano transfronteiriço Chaves/Verin, dizer que é do conhecimento de todos que este transporte não será sustentável em termos económico-financeiros, aliás, como não é o TUC. Como sabem, os transportes urbanos de chaves são claramente deficitários. Como sabem, o transporte urbano de chaves, com duas linhas apenas, tem um custo de cerca de cento e cinquenta mil euros para o Município, mas a empresa diz que são duzentos e quarenta mil euros e que só são cento e cinquenta mil euros, pelo facto de o contrato que existe, blindou o valor máximo de pagamento de compensação financeira e, portanto, nós acreditamos que este transporte transfronteiriço não seja económica e financeiramente sustentável, acho que essa convicção existe, os estudos apontam nesse sentido. De qualquer modo, entendemos nós, que é algo que deve ser prosseguido no sentido de incrementar a mobilidade entre os territórios, não só dentro da própria comunidade intermunicipal, mas também com outras comunidades vizinhas, designadamente espanholas, neste caso concreto, galegas. Acho que isso deve ser incrementado, estamos a apresentar isso como um bom exemplo às estâncias europeias para que possa continuar a vir a ser financiado no futuro. Neste momento, tem financiamento comedido, digamos assim. Este transporte está pensado, sobretudo, para as feiras semanais, está pensado para os dias de eventos mais relevantes, enfim, aqueles em que possa suscitar maior procura. De qualquer forma, entendemos nós que temos que encontrar soluções que respondam àquilo que são as necessidades das populações. Eu acho que a questão da mobilidade é manifesta, acho que todos nós reconhecemos que, por exemplo, às quartas-feiras, Chaves tem muitos galegos, sobretudo de Verin e zona envolvente que vêm à feira. Acho que nós temos que aproveitar essa proximidade, essa interação que existe, criando-lhe as condições para que isso possa ser continuado. Naturalmente que isto é um projeto-piloto que, no fim desta fase, vai ser avaliado, não só na perspetiva económico-financeira, mas, sobretudo, na perspetiva do interesse das comunidades que são servidas que é o Concelho de Chaves e é o Concelho de Verin e, portanto, é isso que vai ser feito e nesse momento será tomada uma decisão, desde que haja condições financeiras para o concretizar. Como sabem, a Eurocidade não tem receitas próprias, a Eurocidade não tem recursos próprios, os recursos próprios que tem, são as quotas do Município de Chaves e de Verin e o financiamento que é obtido através de projetos comunitários, sendo certo que os projetos comunitários nunca são financiados a 100% e depois tem outra característica, nunca tem antecipações, digamos que o reembolso só acontece depois do pagamento feito e em muitos casos em 2, 3 ou 4 anos, significa isto o que? Que é difícil ter uma entidade que tenha uma tesouraria saudável nestas circunstâncias e, portanto, os projetos têm que ser criteriosamente escolhidos. -----
Eu pensei que iam olhar para o documento financeiro e que iam fazer, aqui, uma referência elogiosa e positiva. Estava eu a pensar, como só fazem críticas, também, se calhar, a credibilidade ganha-se com um elogio. Era, por exemplo, olhar para questão da dívida total e para este desempenho financeiro em que já levamos quase 10 milhões de euros de redução da dívida total. É só esta nota. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º. 5 – 11/09/2019

O membro da Assembleia Municipal, **Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto** do **PSD**, no uso da palavra, disse: -----
Senhor Presidente, ainda não lhe venho fazer nenhum elogio, pode acreditar que se tiver que lho fazer, faço. De qualquer forma o que eu queria dizer era o seguinte: o Senhor Presidente, lançou o repto de na próxima Assembleia Municipal, depois de vermos a informação anterior a nível dos processos e a atual que falaríamos sobre isso. Eu, entretanto, estive a ver e tenho informação anterior, de todas as Assembleias Municipais, nomeadamente, tenho aqui a de 6 de setembro de 2017, do tempo do PSD e é exatamente a mesma coisa. O senhor Presidente não disse que tinha que ser de 2014 ou de 2015, mas vou ver. De qualquer forma, eu só estava a dizer que o quadro é exatamente igual. Então fazemos o repto noutra altura, tenho que ver também, não é. Eu para já peguei naquilo que o senhor Presidente disse, vamos aqui ver, e eu com toda a cordialidade venho aqui e digo-lhe que é exatamente a mesma coisa. --

Encerrou o debate deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder à questão que lhe foi colocada. -----
De facto, as análises preliminares e muito rápidas dão-nos, muitas vezes, para concluir coisas que não podem ser concluídas. O senhor membro desta Assembleia, só analisou um dos quadros, o que tem a ver com o contencioso. Eu estava a falar da informação total, claro, com certeza. E, portanto, quanto a essa informação não há nenhuma censura, porque ela cumpre aquilo que está na Lei. O que não cumpria, na minha perspetiva, e que houve uma substantiva alteração, tem a ver com a informação relacionada com a atividade municipal. Antigamente, o que nós tínhamos aqui, era: fez uma reunião com o Presidente, não dizendo para quê nem como, era disso que eu estava a falar. Agora, também lhe posso dizer que relativamente à questão do contencioso que aqui está expresso, não ponho nenhuma reserva se, eventualmente, quiser conhecer mais algum aspeto particular relativamente a algum desses processos, ou pergunta primeiro, por exemplo, aos membros do PSD, porque eles sabê-lo-ão, porque são processos que foram gerados em mandatos anteriores, essa é uma forma de saber ou pergunta aqui e eu responderei sem nenhuma limitação. E, portanto, era esta a resposta que se impunha. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra disse: -----
Quería sugerir à Assembleia, o seguinte, penso que há um entendimento prévio entre os vários grupos municipais representados nesta Assembleia, no sentido de podemos fazer a discussão conjunta e que cada grupo municipal fará uma intervenção global sobre todos estes pontos de 3 a 12, que têm a ver com a transferência de competências para as autarquias locais, seguidamente iremos votar ponto a ponto. -----

PONTO 3 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da cultura. Proposta n.º 76/GAP/2019. -----
Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Intervenções: -----

O membro da Assembleia Municipal, **Maria José Gomes Teles Grilo** da **CDU**, no uso da palavra disse: -----
Sobre esta transferência de competências é conhecida a posição da CDU. Esta transferência de competências é uma falsa descentralização porque tudo devia começar era pela regionalização. Começávamos pela regionalização que já devia ter sido feito há muito tempo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

e ainda está na constituição e, depois, sim, além da transferência de competências, a transferência de dinheiro, não é verdade? de financiamento. Ora, esta transferência de competências da Lei 50/2018, tem suscitado tanta perturbação, tanta recusa dos Municípios e, possivelmente, também dos Órgãos das Freguesias e das CIMs. Não sei muito bem, nesse aspeto, o que é que aconteceu. Só quero dizer que é extemporâneo, vamos votar, mas em princípio, já se sabe qual é o sentido de voto da CDU, transferências de competências sem dinheiro, sem recursos. Além dos recursos financeiros, falta os recursos de pessoas, portanto, administrativos, etc. Em princípio e globalmente têm o nosso não. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Ana Maria Rodrigues Coelho do PSD**, no uso da palavra disse: -----

Bom dia a todos, mais uma vez. A Delegação de Competências nas suas mais diversas vertentes, tem sido assunto assíduo em todas as Assembleias Municipais de 2019, evidenciando a confusão e falta de informação clara que envolve todo este processo, com dúvidas persistentes de todas as partes: Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Juntas de Freguesias. Dúvidas que são perfeitamente plausíveis, pois é de facto muito difícil discernir alguns pontos. Se no tocante às matérias da CULTURA, PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, JUSTIÇA, VIAS DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, as dúvidas começam a dissipar-se e a decisão assenta essencialmente na avaliação dos recursos, físicos, humanos e financeiros disponibilizados aos municípios para as competências descentralizadas, subsistem no entanto algumas dúvidas relativamente à descentralização de competências no Domínio das Estruturas de Atendimento ao Cidadão tratadas no ponto 8, em contraposição com as competências previstas no Ponto 11 da ordem de trabalhos. Eu tinha preparado aqui duas intervenções distintas, uma relativa aos pontos 8 e 11 e outra relativa ao ponto 12, que aborda temas um pouco diferentes. -----

Relativamente aos pontos 8 e 11 da ordem de trabalhos, que têm a ver com as estruturas de atendimento ao cidadão e a descentralização no domínio das estruturas de atendimento, tentei perceber um pouco a diferença entre estes dois pontos e tive uma clara dificuldade de entendê-las. -----

Senão vejamos: -----

- Neste ponto 8, o Município propõe à Assembleia a “não aceitação da transferência no ano de 2020 da competência no domínio das Estruturas de Atendimento ao Cidadão, Decreto-Lei nº104/2018, de 29/11/2018”; -----

- No ponto 11, o Município propõe à Assembleia a “não aceitação da transferência, a partir de 1 de janeiro de 2020, das competências no domínio da instalação e gestão de lojas do cidadão, espaços cidadão e gestão de gabinetes de apoio aos emigrantes e centros locais de apoio à integração de migrantes, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro” -----

- Fui fazer um pouco mais de pesquisa, ao Decreto Lei nº 104/2018, para perceber qual era a diferença entre estas duas coisas. Este decreto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no nº 1 do Artº 1 nos seguintes domínios, -----

a) Instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; -----

b) Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; -----

c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.” -----

O nº2, desse mesmo Decreto-Lei, também, concretiza igualmente a transferência de competências para os órgãos das Freguesias no domínio da instalação e da gestão de espaços de cidadão, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.” -----

Muito especificamente sobre estes dois pontos e por isso nós pedimos para os analisar de uma forma distinta, gostaríamos de colocar as seguintes dúvidas: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

1. Em que se distingue a votação do ponto 8 do ponto 11? Da análise feita atrás, somos levados a concluir, que o ponto 8 levará à “não transferência de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão”. É assim? -----
2. Por contraposição, o ponto 11 dirá então respeito à não transferência de competências para os órgãos Municipais relativamente às Lojas do Cidadão e Espaços do Cidadão e Gabinetes de Apoio aos Migrantes, certo? -----
3. Caso esta não-aceitação se concretize, como ficam acautelados os espaços do cidadão já em funcionamento em algumas freguesias? -----
4. Se o Município rejeitar a transferência de competências do ponto 11, até que ponto poderá dar acolhimento às eventuais pretensões de novas freguesias instalarem espaços desta natureza? -----

Relativamente ao ponto 12, foi um ponto que gerou bastante discussão na Assembleia de junho, pela forma essencialmente, como a proposta veio apresentada, que depois foi decidido separar a proposta em dois pontos, e votados de forma distinta. -----

Em junho passado, o município propôs a esta Assembleia o seguinte: -----

“que delibere que as competências referidas no nº2, do art. 38º da Lei nº 50/2018, se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo município de todos os espaços, vias ou equipamentos da cidade e para a execução das missões de interesse geral e comum a todo o município, determinando conseqüentemente o superior interesse público, a eficácia e eficiência que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do município, sem prejuízo da manutenção da eficácia dos acordos de execução entretanto celebrados.” -----

Depois de resolvida a questão formal prévia à análise deste ponto, a Assembleia aprovou com 41 votos a favor e 26 abstenções, a não transferência de competências do Município para as Juntas de Freguesia. Não ficou claro a que ano se referia esta transferência. -----

Dois meses volvidos sobre esta discussão, temos novamente para análise e votação, algo muito semelhante com uma nuance: -----

“Considerando que no dia 30 de abril de 2019, foi publicado, em Diário da República, o Decreto-Lei n.º 57/2019, que visa a concretização do quadro de transferências de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, mas este Decreto – Lei já existia aquando da votação anterior. -----

E pede que o órgão executivo tome deliberação consubstanciada na não aceitação da transferência para as Freguesias, no ano de 2020, (aqui já é claro o ano) das competências previstas na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, a saber: gestão e manutenção de espaços verdes; e limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”. -----

Aqui já está clarificado o que estamos a votar é para o ano 2020, mas subsistem algumas dúvidas: -----

- Se o Decreto-Lei 57/2019, aprovado em abril, refere várias competências a transferir, porque é que aqui vêm especificadas unicamente a gestão e manutenção dos espaços verdes, a limpeza das vias, espaços públicos, as sarjetas e os sumidouros? -----

- Qual é a necessidade desta nova votação, depois de em junho ter sido aprovada por maioria uma não transferência integral de todas as competências? -----

- Sabendo da reunião tida com todas as Juntas de Freguesia sobre esta matéria na semana passada, porque é que não acompanha esta proposta, um documento mais claro e inequívoco sobre as posições de todas as Juntas de Freguesia e sobre esta matéria, para que todos os membros aqui presentes não têm a possibilidade de acompanhar o assunto tão de perto tenham esse conhecimento, também para poderem votar de uma forma mais informada? ----

Considerando que este assunto visa essencialmente as freguesias, que poderão querer ou não, manter ou alargar as suas competências, entendemos que deverão ser elas a pronunciar-se sobre o assunto, sendo que, o sentido de voto desta assembleia seria muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

mais fácil, se esta proposta viesse acompanhada de um memorando com uma súmula do interesse manifestado por cada uma das freguesias. -----
Na ausência desta informação, entende o PSD, à semelhança do que já fez na votação anterior, dar liberdade de voto aos seus membros desta assembleia. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves do CDS**, no uso da palavra, disse: -----

Tinha duas intervenções preparadas, uma específica ao ano de 2019, porque ainda há uma competência que é referente ao ano 2019 na área da saúde e depois uma mais generalista, em relação às competências do ano de 2020, por isso, vou tentar fazer um “mix” das duas. Começo por destacar duas notas, uma positiva e outra negativa. A positiva é que a Assembleia Municipal, vai poder votar competência a competência e não em pacotes, o que não foi um dado adquirido nas vezes anteriores. A nota negativa é que é profundamente lamentável quando a única informação que se dá aos representantes dos cidadãos numa questão de enorme importância e que transformará as Autarquias de forma profunda, é um parágrafo que diz: *“Considerando que após reflexão interna elaborada para o efeito, conclui-se que a transferência e consequente assunção de competências em específico a transferir para o Município de Chaves nos termos previstos no retro mencionado diploma legal, comportam o ónus do ponto de vista financeiro e operacional de muito difícil concretização em face da realidade desta Autarquia, suscetível de comprometer o desenvolvimento e boa execução de tal competência”*. É assim, relativamente à saúde e à educação, já obtivemos alguns documentos que foram solicitados pelo meu partido, em junho e em agosto. Em relação ao resto a informação é escassa ou praticamente nula. Gostaria de saber, quais são os ónus operacionais? Quais são os ónus financeiros? E qual foi a reflexão interna? Penso que o senhor Presidente, quando estava daquele lado, não estou a querer pessoalizá-lo, qualquer Presidente que estivesse daquele lado, não sei como é que lidaria com isto. Como é que eu posso fiscalizar a ação da Câmara, quando o parágrafo é generalista e opaco. Depois, já agora, relativamente à saúde no ano de 2019, ao fim de trezentos e noventa e dois dias desde a Lei 50/2018 que foi publicada em Diário da República, vemos luz ao fim do túnel no que concerne aos processos de transferência de competências referente ao ano de 2019. A trapalhada vertiginosa do senhor Ministro Eduardo Cabrita e do Partido Socialista, com o apoio do Partido Social Democrata, alcançou o seu primeiro ponto intermédio, para uma análise séria e exata, sem estudos, sem consensos, a Lei é de um caciquismo militante, o governo foi tentando endossar tarefas, responsabilidades e custos às Comunidades Intermunicipais, às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia, independentemente da sua capacidade intrínseca de as cumprir e salvaguardando o seu direito de impor as políticas e ignorando a autonomia administrativa do poder local. O caso da saúde é um exemplo paradigmático do que descrevo e consegue ter desníveis bastante perniciosos. Quando o Decreto-Lei, surgiu em finais de janeiro, pouco ou nada se esclareceu, em relação ao que já vinha da Lei de agosto anterior. Com o tempo e a escassez de informações as câmaras e os partidos foram pedindo informações. A ARS do Norte, como entidade de bem (e estou novamente a ser irónico), impediu por via de comunicação interna que os Agrupamentos de Centros de Saúde, entregassem os dados solicitados, centralizando o processo nela, enviando alguma documentação de veracidade duvidosa e ocultando alguns dados fundamentais. Posso dar alguns exemplos dos dados que recebemos: Quais são as necessidades de investimento nas Infraestruturas existentes? Os custos com a manutenção de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado são mesmo zero euros em Chaves? Quais os anos e a quilometragem das viaturas de serviço? Quantos assistentes operacionais faltam para manter as quatro unidades operacionais de Chaves a funcionar? Após meio ano de espera, foram publicados os despachos cujos valores até jogam com os valores enviados pela ARS do Norte, mas que dificilmente jogam com a realidade dos factos. Senhor Presidente o que nasce torto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

tarde ou nunca se endireita, por isso votaremos a favor da rejeição da competência. Por fim e dado que já estamos a votar as competências relativas a 2020 seria importante e já que estamos num processo sui-generis que fosse dado algum feedback sobre as atividades que a autarquia desenvolveu no âmbito das novas que aceitou. Sei que não é o ponto que estamos a discutir, mas seria interessante, ou se calhar só aceitou porque era para o senhor Ministro ver. Senhor Presidente, o grupo municipal do CDS - Partido Popular votará a favor da rejeição da transferência de competências em todas as áreas que vieram a debate e votaria mais algumas, caso cá aparecessem, não por que sejamos contra a descentralização, que não somos, mas por que discordamos deste processo. -----

O membro da Assembleia Municipal, Brigitte **Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves** do **PS**, no uso da palavra, disse: -----

Renovo a todas e a todos os cumprimentos, muito bom dia. Apenas para dar nota daquele que será o sentido de voto do grupo municipal Socialista. Globalmente concordante com a não aceitação deste pacote de transferências e faremos a votação, aqui, ponto por ponto e quanto às considerações políticas, também, por questões, sobretudo, de economia de tempo remeter para aquelas que foram já as declarações que eu mesma, aqui, prestei na última Assembleia Municipal, sobre esta mesma temática. Dizendo, também, até porque não é muito comum, virmos aqui manifestar a nossa concordância com as considerações expressas pelo grupo municipal da CDU, mas em boa verdade, podíamos subscrevê-las inteiramente quanto a este assunto. Esta não é a descentralização que desejamos, de qualquer das formas, temos plena noção que este é um caminho que se vai fazendo. Discutimos, há mais de 20 anos, a regionalização no nosso país. Ela ainda não viu a luz, estou certa, também, que se politicamente alguma vez vier a ver essa luz, esse caminho será a esquerda a fazê-lo e nunca os partidos da direita e, portanto, estamos plenamente à vontade para falar de regionalização e descentralização, porque, ainda que de forma algo atabalhoada, a verdade é que apenas uns, a têm tentado fazer, enquanto os outros só a apregoam, mas pouco têm deixado neste rasto político e neste caminho político que é preciso ir traçando. Sem pretender ser presunçosa não resisto, aqui, a dizer com todo o respeito e amizade que tenho ao membro desta Assembleia Municipal interveniente do grupo municipal do PSD que o legislador quando legisla, legisla, seja o Governo seja a Assembleia da República, legisla para os cidadãos. A lei é feita para os cidadãos e admitindo, ainda, que ela possa ter uma linguagem muito particular e alguma opacidade, não exige qualquer habilitação técnica para que possa ser entendida e, portanto, não é para os advogados que a lei é feita, ela é feita para os cidadãos e deverá ser assimilada e compreendida por todos nós, como certamente o é. Finalmente, dizer ainda a título de esclarecimento que em 2021, todas estas transferências se impõem e, portanto, aquilo que devemos desejar e aquilo que politicamente deveremos trabalhar, no nosso ponto de vista, é para que elas se imponham com aquilo que todos nós já reputamos aqui de necessário, com a devida dotação humana, administrativa e financeira, porque, no fundo, é isso que, neste momento, está a travar globalmente assunto a assunto, a aceitação destas transferências. Dizer, também, que no que concerne ao ponto 8, quer por parte dos senhores vereadores ou do senhor vereador do PSD, na respetiva reunião da Câmara, quer por parte do grupo municipal, parece-nos ter havido algum défice de interpretação ou algum mal-entendido. Porque no que concerne ao atendimento ao cidadão a não aceitação desta transferência, não colide de todo, corrigir-me-á o senhor Presidente da Câmara, se eu estiver errada, mas não colide de todo, nem terá qualquer implicação naqueles serviços que já são prestados, designadamente nas Juntas de Freguesia de Vidago e da Madalena e Samaiões. Portanto, não está aqui em causa isso, também não está aqui em causa, com esta não aceitação, qualquer protocolo que tenha sido estabelecido entre a Câmara Municipal e cada Junta de Freguesia de transferência pontual de competências. Portanto, a não aceitação destas transferências não colide nem com serviços que já sejam prestados, nem com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

protocolos que tenham sido estabelecidos, precedendo, precisamente, a essas transferências. Por fim, uma palavra de saudação, não só às senhoras e senhores Presidentes de Junta, mas, também, ao senhor Presidente pelo trabalho de diálogo e de parceria que nos parece que tem sido efetivado por ambas as partes nestas matérias e que efetivamente além de serem de saudar, são de continuidade, porque nenhum de nós está muito à vontade neste assunto, ele é complexo e, portanto, quanto mais diálogo e esclarecimento pudermos ir promovendo, tanto melhor. Muito obrigada. -----

Encerrou o debate deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----
Renovo os cumprimentos. Saudar, que de facto, os trabalhos da Assembleia, estejam a decorrer com um ritmo muito interessante, o que nos leva a crer que, porventura, hoje, nós consigamos ir para casa um pouco mais cedo. Para nós que ainda temos uma reunião em Vidago, é muito importante. De qualquer forma, isso não servirá de justificação ou condicionamento para aquilo que é a liberdade de expressão neste espaço. Vou tentar, ainda assim, sintetizar aquilo que é a interpretação e que foi o entendimento que ancorou as propostas que foram aqui trazidas, após serem votadas no órgão executivo municipal. Tivemos já a oportunidade de falar em momentos anteriores que esta questão da descentralização da forma como está a ser feita, é merecedora de algumas críticas, sobretudo, por duas circunstâncias que nós identificámos em momentos anteriores. Primeiro, entendemos que muitas das competências que estão em equação e que fazem parte dos vários diplomas setoriais de transferências para os Municípios, muitas delas não acrescentam, não têm capacidade de acrescentar qualidade na prestação de serviço, ou seja, uma melhoria naquilo que é o exercício de serviços de apoio às comunidades, porque, em muitos casos, basicamente são competências em matérias de tarefas adjetivas e iam transferir apenas as de responsabilidade de questões de funcionamento, pagamento de transportes, de climatização, de instalações, muitas delas não têm a capacidade, mesmo que sejam exercidas ao nível local e que possam ser exercidas em maior quantidade e com melhor eficiência, fazendo mais com menos, ainda assim, não há capacidade de intervenção naquilo que é a qualidade e a forma como o serviço é prestado às populações, exemplos: saúde, educação, mas também outros. Depois dizer que muitas das competências que estão identificadas neste portefólio de competências, não sei se são 24 ou 25, mas são mais de 20, muitas delas não têm associado nenhum recurso financeiro, nenhum recurso técnico, nenhum recurso material e, isso, dificulta a boa concretização e execução dessas competências. -----
As Freguesias e os Municípios, têm vindo a dizer e a reclamar mais competências, mas mais competências com mais meios. Porque, se é verdade que as Freguesias, dizem que têm competências a mais para os meios que têm, meios humanos e meios financeiros, isso também é válido para os Municípios. E, portanto, o que nós gostaríamos é que esta reforma administrativa fosse acompanhada de um reforço financeiro. Nós sabemos que um dos pressupostos subjacentes a esta reforma é que a transferência de competências não pode aumentar a despesa pública nesses domínios. Ou seja, é executar as competências com a alocação dos recursos financeiros, humanos e materiais que existem e que possam ser concretizados a nível local. Para nós, tem desde logo um problema, é que se entendemos que nessas áreas há um deficit e uma incapacidade no que diz respeito à prestação de serviços à comunidade, então para nós podermos ter a capacidade de melhorar, tínhamos de ter recursos, isso não está a acontecer. E foram essas as razões, que numa primeira linha, foram ditas ao Governo, em particular ao senhor Ministro, mas também ao senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, com quem nós temos alguma capacidade de diálogo e até alguma interação digital e próxima. Foi isso que eu tive oportunidade de dizer numa reunião que tivemos na CCDRN, no Porto, e porquê? Porque entendemos que esta reforma tinha de ser mais musculada, mais ambiciosa, mais exigente, nas áreas, mas também nos recursos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

financeiros. Naturalmente que esta reforma administrativa traduzida na descentralização, não resolve o problema do centralismo e do excesso de centralismo administrativo que só se vai resolver com a regionalização. Continuamos a pugnar por ela. Eu, individualmente e politicamente, sempre a defendi e continuo a defendê-la, no entanto, temos aqui uma dificuldade, como sabem o ultimo estudo de opinião que foi veiculado pelos órgãos de comunicação social, pelos vistos, a grande área Metropolitana de Lisboa é contra. E, portanto, se houver um referendo, se esta situação não se alterar temo que o resultado final, mesmo que haja mobilização política por parte dos maiores partidos políticos, isso possa não acontecer. De qualquer das formas, continuamos a acreditar que a forma como este estado foi construído, está manco, porque lhe falta um dos níveis da administração. Isso está na constituição e deve ser cumprido e, se fosse possível haver um entendimento entre os maiores partidos, seria possível alterar a constituição e alterando a constituição, implementar a regionalização sem necessidade de um referendo nacional, desde que, esse objetivo ou essa intenção estivesse plasmada no respetivo programa eleitoral dos partidos que serão sufragados no dia 6 de outubro para a Assembleia da República. E, portanto, quanto à intervenção do membro desta Assembleia, Maria José Grilo, eu continuo, também, a defender a regionalização. Se bem que podem ser processos simultâneos, ainda que com mais recursos, com outra abrangência. Depois, relativamente às questões que foram suscitadas pelo membro desta Assembleia Municipal, Ana Coelho, dizer que, efetivamente, a informação é extensa, quer o diploma enquadrador desta transferência de competências para os Municípios e para as Freguesias, quer depois os diplomas setoriais, a sua leitura coordenada, conjunta e aquilo que é a interpretação do âmbito material das competências a transferir para as Freguesias, suscita algumas dúvidas. Algumas dúvidas, sobretudo, em três ou quatro matérias e particularmente nas estruturas de apoio aos cidadãos. Penso que no resto, podemos ter alguma dúvida sobre algum aspeto em particular, mas nos outros domínios a clareza é maior. Quanto ao conjunto das propostas que foram apresentadas, a nossa opção é a opção que foi iniciada com base numa proposta por mim subscrita, que vai no sentido da não-aceitação, exatamente por aquilo que eu acabei de dizer. Porque, entendemos que as competências que nos estão a ser transferidas não são acompanhadas dos recursos humanos e dos recursos financeiros que nos permitam executá-las adequadamente como seria nossa intenção, esta é a razão. Nós bem sabemos que se a lei não for alterada, se não houver uma iniciativa legislativa que possa alterar substantivamente estes diplomas, que no ano de 2021, com ou sem vontade, com ou não aceitação expressa, nós seremos obrigados a aceitá-las, sabemos disso. Ainda assim, fica expressa a posição de principio de oposição e de não aceitação. Quanto à informação que foi disponibilizada, é a informação que nós temos, é toda a informação que o Município tem. A Câmara não tem capacidade técnica e penso que nenhuma Câmara tem a capacidade técnica para avaliar efetivamente e de forma absolutamente correta todos os recursos financeiros, humanos e materiais que são necessários para executar uma competência que nunca executámos. E, portanto, esse histórico, essa informação, só pode ser facultada pela Administração Central e não a facultou. Porventura, não a facultou, ou porque não quis ou porque não a conhece. Porque a Administração Central não tem contabilidade analítica e não tem contabilidade de custos. Não tendo contabilidade e custos, é muito difícil saber o que custa cada uma das ações ou tarefas, não sabe, não o saberá e acredito que não saiba em muitos domínios. Noutros domínios a informação que foi reportada não foi com base na informação analítica, mas foi com base na orçamental, ou seja, gastou tanto em cada uma das unidades e foi essa a informação que foi transferida. E, portanto, entendo que nós não podemos facultar essa informação aos membros da Assembleia Municipal, porque não a temos, nem temos forma de a obter. E, por isso, também é mais uma razão para nós não aceitarmos a competência, porque não conseguimos formar adequadamente o sentido da decisão com toda a informação necessária. Mas quanto à questão que foi suscitada das estruturas de apoio ao cidadão, penso que a formulação pode



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

suscitar algumas dúvidas. Mas eu vou tentar explicitar aquilo que foi a nossa interpretação e a minha interpretação em particular. Entendemos que relativamente ao ponto 8, o que está em causa, é um enquadramento prévio. O diploma 50/2018, fala de transferência de competências da Administração Central para os Municípios, fala também de transferência de competências da Administração Central para as Freguesias. Depois, tem o outro capítulo, uma outra secção, que fala da transferência de competências dos Municípios para as Freguesias. Com este enquadramento sistémico nós podemos perceber a questão nas estruturas de apoio ao cidadão. A competência que está proposta para não aceitação no ponto 8, tem a ver com a transferência de competência dos Municípios para as Freguesias, significa isto, que nós só podemos transferir as competências que temos e que estamos a exercer, significa que o que está em equação, é a possibilidade de nós transferirmos a competência em estruturas de apoio ao cidadão. No nosso caso não se aplica nas lojas do cidadão, porque não temos nenhuma, pois temos apenas dois postos de apoio ao cidadão, estamos a falar, especificamente, dos postos de apoio ao cidadão da Madalena e de Vidago. O que está em causa no ponto 8, é a transferência desta competência do Município para a União de Freguesias de Madalena e Samaiões e União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos. Tive a oportunidade de ter uma conversa prévia, quer com o senhor Presidente da União de Freguesias de Madalena e Samaiões, quer com o senhor Presidente da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos, o que eu lhes disse, foi, a nossa predisposição é que esta competência possa ser exercida por essas Freguesias, mas entendemos nós que não foram reunidas todas as condições de discussão, relativamente aos meios e às condições para que esta competência possa ser exercida e vamos fazê-lo este ano para que no próximo ano, eles possam exercer essa competência adequadamente. Como sabem, no caso Vidago, é uma relação quase de parceria, é gerida quase em conjunto. E, portanto, será fácil encontrar uma solução. Porque, não basta manifestar a intenção de não oposição à transferência de competência, que tem como consequência a aceitação da competência, porque a seguir é preciso fazer a discussão sobre o acordo dos recursos e dos meios, coisa que não está feita. E, portanto, a proposta que fiz a estes senhores Presidentes de Junta, é que a façamos para que nós consigamos acertar, combinar, acordar quais são os recursos que são também transferidos para as Freguesias, para que eles possam exercer adequadamente essas competências e, portanto, a nossa predisposição é essa. Não estando neste momento reunidas as condições, a proposta que vem aqui é a de não aceitação para 2020, mas para 2021, aliás, conseguindo que esta transição não tenha perturbação, porque o que nós queremos, é que os cidadãos possam ser beneficiados por esta transferência e não o contrário. De qualquer das formas, há aqui um princípio de neutralidade financeira, vai ser gasto o dinheiro e os recursos humanos que estão alocados neste momento a estas estruturas de apoio ao cidadão, explicado o oitavo ponto. Quanto à inscrita no décimo primeiro, é outra questão distinta, tem a ver com a transferência de competência da Administração Central para o Município e o nosso entendimento e aquilo que nos foi proposto nos últimos tempos sobre esta matéria, é que não é aceitável. Transferir responsabilidades financeiras e de investimento, sobretudo, naquilo que são as estruturas físicas, tecnológicas e humanas para garantir aquilo que devia ser garantido pela Administração Central, não é aceitável. A minha posição e a posição do executivo é de que não aceitemos essa competência, porque significaria que o Município seria obrigado a exercê-la, o que levaria a ficar em falta, por exemplo: com a não criação de uma loja do cidadão neste Concelho, quando essa responsabilidade, entendemos nós, é da Administração Central, daí esta nossa posição, aliás, ela deveria ter sido criada pela Administração Central. Há uma outra matéria que tem a ver com a transferência de competências da Administração Central para as Freguesias, também em matéria de estruturas de apoio ao cidadão. O que disse aos senhores Presidentes de Junta, foi, nós não temos interferência nessa questão, mas a nossa predisposição é de colaboração relativamente a este processo, também. Portanto, se alguma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

das Freguesias quiser aceitar esta competência, deve comunicar à DGAL, porque não somos nós a fazê-lo, é a própria Freguesia e, depois, deve encetar um processo negocial com a entidade que faz a gestão destas estruturas de apoio ao cidadão que é a AMA (Agência de Modernização Administrativa) e fica claramente explicitado este enquadramento. Reconheço que não foi à primeira, houve alguma dificuldade de interpretação, porque gera esta dúvida e gera esta questão. Quanto à questão das competências que também estão nesse diploma do Município para as Freguesias, alerto para o facto, que o que nós dissemos e discutimos na última Assembleia foi a transferência de competências para o ano de 2019 e agora estamos a discutir para o ano 2020, creio que ficou esclarecido. O que nós dizemos é, e houve aqui uma evolução, que o Município estará disponível para transferir todas as competências que as Freguesias entendam, à exceção daquelas que estão aí enunciadas, porquê? Porque estamos a falar das zonas verdes, sobretudo, da zona Urbana que é muito difícil e seria na minha perspectiva prejudicial segmentá-las, distribuí-las pelas Freguesias, também no que diz respeito à limpeza urbana, isso destruturaria qualquer estrutura de limpeza e, na nossa perspectiva, não tem a vantagem de melhorar a qualidade de serviço. Quanto às demais, a nossa predisposição é que se as Freguesias entenderem exercê-las, que o possam fazer. Agora é verdade que, também aqui, terá que ser feito um processo negocial Freguesia a Freguesia que é um processo longo complexo e, também aqui, terá que acontecer uma questão de neutralidade financeira. Ou seja, se nós, nessa competência, não estamos a gastar nada, não vamos transferir nada. E, portanto, é isto de forma transparente. Falámos com os senhores Presidentes de Junta, já tivemos a oportunidade de conversar e vamos conversar mais, porque a intenção não é, vamos fazer uma transferência de uma oferta envenenada, não. O que nós queremos, é que não haja, aqui, nenhum equívoco, porque pode haver a convicção nalgumas Freguesias, nalguns Presidentes de Junta de que será transferido um valor financeiro muito relevante, ou muitos trabalhadores e nós sabemos que, sobretudo, em matéria de limpeza e tratamento de zonas verdes, há ainda um investimento muito significativo do Município e entendemos que essa questão deve ser feita de forma conjunta. Ainda assim, manifestando esta posição, estamos disponíveis para discutir com cada uma das Freguesias e fazer um contrato interadministrativo que permita, por exemplo, que possam gerir determinados espaços de determinados bairros da cidade, porquê? Porque se nós transferíssemos a competência, tínhamos que a transferir na área toda, se nós fizermos contratos interadministrativos, quer para limpeza ou para as zonas verdes permitenos identificar zonas perfeitamente limitadas do território. E, portanto, a nossa predisposição não é reduzir aquilo que tem sido a colaboração e a cooperação com as Freguesias, traduzida nos contratos interadministrativos e nos protocolos, mas sim aumentá-la, aumentá-la de forma esclarecida, sustentada e informada para que isso possa acontecer e todos os Presidentes de Junta que estiveram na reunião e que suscitaram questões, nós, de forma clara, abordámos as questões todas e estamos disponíveis para continuar com essa conversa e com essa discussão. Também é preciso dizer que, porventura, se as Freguesias não disseram na plataforma da DGAL que não aceitavam, já aceitaram. É verdade que isso pode não ter nenhuma tradução prática, porque não houve acordo e não havendo acordo com o Município, significa que não se executa. Mas, de qualquer das formas, temos que melhorar, na minha perspectiva, o Gabinete de Apoio às Freguesias, porquê? Porque o Gabinete de Apoio às Freguesias foi muito pensado numa lógica financeira/contabilística e eu acredito e, se calhar, é importante que este Gabinete que só existe por causa das Freguesias, porque no momento em que acharem que este Gabinete não tem utilidade, extingue-se, mas se entenderem que é um espaço de relevante apoio municipal às Freguesias, entendemos que deve ser melhorado progressivamente. Porventura, temos já recursos qualificados a nível financeiro, se calhar, temos que agregar apoio jurídico, para que? Para que possam acompanhar as matérias que têm uma dimensão jurídica, possam acompanhar aquilo que são as mudanças de enquadramento normativo, isso tem sido feito pelos serviços municipais que estão muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

focados nas questões do Município. Queremos que as Freguesias exerçam as suas competências, essa é a sua missão e, portanto, nós não podemos usurpar as atribuições ou exercer competências das Freguesias, mas se as Freguesias o entenderem e estamos disponíveis para as ouvir, podemos, eventualmente, reforçar o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesias com esta dimensão mais jurídica que, se calhar, é algo que mereceria um reforço, porque há cada vez mais questões que merecem uma reflexão e depois para além da informação que lhes é veiculada pela Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE), porventura, depois melhor explicitada a nível deste Gabinete, porquê? Porque muitas vezes a informação que vem quer da Associação Nacional de Municípios, quer da Associação Nacional das Freguesias não é muito inteligível, não é facilmente interpretável, porquê? Porque está pensada, sobretudo, para as grandes Freguesias que têm estruturas administrativas. Também esta reforma, esta reforma concretizada nesta descentralização, foi pensada muito com base naquilo que foi o que aconteceu em Lisboa. Portanto, pensar esta reforma administrativa com base naquilo que foram os postulados subjacentes à reforma que foi feita em Lisboa, aplicada a todo o território e, sobretudo, a todo o território mais do interior, tem naturalmente efeitos negativos e alguns até são contraproducentes. Depois dizer que estas questões que estão aqui em discussão e apreciação por esta Assembleia Municipal, não é o exercício de fiscalização da atividade do Município, não, é o exercício de competência própria, o que estamos aqui a falar é algo cuja competência de decisão é da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal é soberana para concordar com esta proposta ou discordar, portanto, é perfeitamente soberana, sendo certo, que nesta matéria, acho que os Presidentes de Junta aqui presentes têm uma palavra importante, é algo que me parece que interferirá de forma muito importante com o exercício da sua função e, portanto, também era importante ouvi-los. Depois, dizer-lhe senhor membro desta Assembleia Municipal, se é certo que nós já tínhamos uma cassete do PCP, agora temos uma cassete do CDS, parece-me que o que está aqui a dizer é o que diz a “nacional” nos seus documentos que vai explicitando a nível nacional e que muitas vezes são as afirmações para aqui transportas. Mas isso é legítimo, atenção é legítimo e, portanto, significa que a posição política que aqui assumem pode ser naturalmente aquela que assumem a nível central e eu quanto a isso não faço nenhuma censura. Mas, de qualquer forma, há aí uma identidade muito grande. Por último e quanto à intervenção do membro desta Assembleia Municipal, Brigitte Gonçalves, explicitou a posição do Partido Socialista nesta matéria, pese embora algumas divergências que possa haver relativamente à posição do executivo municipal, a verdade é que no essencial há uma concordância quanto à necessidade de haver a regionalização e também a circunstância de que este é um passo, mas é um passo incompleto e insuficiente para fazer essa descentralização. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Ana Maria Rodrigues Coelho** do **PSD**, no uso da palavra, disse: -----

Obrigada senhor Presidente pelos esclarecimentos. Eu reconheço as minhas limitações, mas, afinal, até entendi bem, parece-me que tinha entendido. Portanto, considerando os esclarecimentos que foram prestados relativamente ao ponto 8 e ao ponto 11, que eu penso, que também era uma dúvida de toda a gente, inclusivamente dos senhores vereadores quando fizeram a votação deste ponto e da forma que ele aqui foi esclarecido, ou seja, não pondo em causa as estruturas que já existem e o eventual interesse que as Freguesias possam ter em ter esses novos serviços, porque o podem exercer diretamente e o município já manifestou que fará sua declaração de apoio, tem que ser enviada para a AMA, no caso das Juntas de Freguesia que o queiram. Entendemos, por isso, que no ponto 8 e no ponto 11, o nosso sentido de voto será votar favoravelmente à semelhança dos demais pontos, mantendo uma orientação de liberdade de voto à bancada no que respeita às transferências



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 5 – 11/09/2019

das Freguesias, uma vez que, efetivamente, devem ser as Freguesias a pronunciar-se sobre o assunto, maioritariamente. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 4 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos. Proposta n.º 77/GAP/2019. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 5 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da justiça. Proposta n.º 78/GAP/2019. Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 6 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio das vias de comunicação. Proposta n.º 79/GAP/2019. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 7 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da educação. Proposta n.º 80/GAP/2019. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 8 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência da competência no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão. Proposta n.º 81/GAP/2019. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 9 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência de competência no domínio da saúde no ano de 2019. Proposta n.º 82/GAP/2019. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 5 – 11/09/2019

PONTO 10 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência de competência no domínio da saúde no ano de 2020. Proposta n.º 83/GAP/2019. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 11 – Transferência de competências para os Municípios. - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro de 2018. - Exercício do direito de não aceitação da transferência de competências. Proposta n.º 89/GAP/2019. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 12 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não aceitação da transferência de competências no domínio da transferência de competência dos Municípios para os Órgãos das Freguesias. Proposta n.º 90/GAP/2019. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinquenta e um votos a favor e catorze abstenções. -----

Fez declaração de voto o membro da Assembleia Municipal, **Anselmo José Martins**, do **PS**. Renovo os cumprimentos. Apesar de ser sensível aos esclarecimentos e à argumentação do senhor Presidente que me convenceu perfeitamente, mas em coerência com a minha votação na última Assembleia e, exatamente sobre o mesmo assunto, eu abstenho-me. Abstenho-me por considerar que esta é uma decisão em que devo dar espaço de decisão aos senhores Presidentes de Junta. Muito obrigado. -----

PONTO 13 – Contrato – Programa a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Chaves / - cooperação financeira destinada à requalificação de equipamentos sociais de SCMC. Proposta n.º 88 /GAP/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

Bom dia a todos, novamente. Pese embora, a proposta que aqui se encontra e que foi objeto de votação no órgão executivo e que foi disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal, bem como, o respetivo contrato programa tenha muita informação que permite de forma informada, formar aquilo que é o sentido de voto, ainda assim, gostaria de fazer, aqui, duas ou três considerações sobre esta matéria. Estamos a falar da Santa Casa da Misericórdia, estamos a falar da Instituição Social mais antiga e com mais pergaminhos deste Concelho, desta Região e uma das mais antigas a nível Nacional. Estamos a falar de uma Instituição Social de cariz social que tem ao longo da sua existência com diferentes nuances e com diferentes públicos carenciados, desenvolvido um trabalho muito importante. Eu gostaria que vocês se concentrassem nos serviços que são prestados às populações e menos nas questões que andam sendo, há algum tempo, suscitadas, relativamente a algumas das questões dos órgãos sociais destas instituições e de algumas das decisões que, porventura, tenham sido menos conseguidas. Dizer que esta Instituição, a Santa Casa da Misericórdia de Chaves, é uma instituição que dá apoio social que vai desde as crianças e os jovens até aos idosos. Como sabem, é a Instituição que tem mais acordos sociais nas várias respostas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

sociais do Distrito de Vila Real, é importante manter esta capacidade de resposta. Tem um conjunto de lares, tem creches, jardins-de-infância, e aproveito para dizer que está comprometida com a abertura de uma creche em Vidago e também num berçário, é algo que esta comunidade já não tem, há alguns anos o que obriga a que os naturais desta Freguesia, sejam transportados para concelhos vizinhos e até, aqui, para a Sede. Tem, também, como sabem, centro de acompanhamento temporário a jovens, tem apoio domiciliário, tem um conjunto de respostas muito importantes. Estamos a falar de muitas centenas de pessoas que são beneficiadas, pessoas essas, que são aquelas que estão mais carenciadas. Não é do desconhecimento de ninguém, porventura, as pessoas que têm mais fragilidade económica são aquelas que são acolhidas pelas instituições de solidariedade social, em particular pelas Santas Casas, como é do conhecimento de todos. Os idosos, aqueles que não têm família de retaguarda ou não têm condições para continuar no seio das respetivas famílias, são em muitos casos, acolhidos nestas instituições, cujas mensalidades são substancialmente mais baixas do que as praticadas por entidades privadas ou, até, por entidades também do setor social. Estamos a falar de uma Instituição que tem mais de 250 trabalhadores e por esta via é uma das principais empregadoras deste Concelho. Estamos a falar de uma Instituição que vive, como sabem, uma situação de agonia económico/financeira há vários anos e atrevo-me a dizer, há mais de 10 ou 15 anos. Sabemos todos que a situação financeira fez com que em muitos casos, ficassem por cumprir obrigações laborais por parte desta empresa. Como sabem, há salários em atraso, há fornecedores que recebem de forma muito relapsa, sabe-se que a situação financeira desta instituição, pela informação que tem sido veiculada pelos representantes da mesma, se situará entre os 2,7 e 3 milhões de euros. Portanto, é uma situação financeira muito grave. Perante esta necessidade de emergência de atuação, qual é o caminho que temos que seguir? É um caminho de perfeita desconsideração, de algum autismo relacional e institucional como foi feito no passado que fez com que esta Instituição não tivesse à semelhança de outras instituições de concelhos vizinhos, atrevo-me a falar de Boticas, de Montalegre, de Ribeira de Pena e de Valpaços em que estas instituições pelo reconhecimento do relevante serviço de interesse público, traduzido no apoio social, têm tido por parte das Autarquias locais, isso não aconteceu no Concelho de Chaves. É verdade que durante muitos anos, em vez de se apoiar a Santa Casa da Misericórdia, entendeu-se criar outras instituições. Recordo que foi criada a Chaves Social, que em dez anos recebeu 700 mil euros. Em dez anos recebeu 700 mil euros, não para investimento, mas sim para despesa corrente. Para financiar salários, salários que nós sabemos qual era a promiscuidade político/partidária. Também, foi nesta altura, criada a Associação da Voz da Juventude que neste período recebeu 285 mil euros para despesa corrente. E, portanto, estamos aqui perante uma situação em que o apoio é ao investimento e não a despesa corrente. É um valor que nos próximos 10 anos representa 700 mil euros, mas que anualmente se situa nos 70 mil euros. Dizer que estamos a falar de uma Instituição absolutamente relevante para este Concelho e, portanto, há uma diferença substantiva para melhor no que diz respeito a apoios financeiros que o Município concedeu no passado e nem sempre de forma transparente, muitas vezes usando veículos para que isso pudesse ter acontecido. No caso concreto o que aqui se propõe, é uma proposta clara, transparente, absolutamente explicitadora relativamente aos fundamentos. Primeiro, 70 mil euros por ano, no máximo de 10 anos para participação de investimentos que a Misericórdia entende fazer e que o vai fazer, alocando recursos comunitários, sendo certo, que já tem garantias de pelo menos 1 milhão e quatrocentos mil euros do FEDER e há outras perspetivas. Ao mesmo tempo que existe o compromisso e a intenção desta instituição poder ser apoiada pelo governo. Amanhã teremos uma reunião com o senhor Ministro da Segurança Social para falar da Misericórdia, amanhã mesmo. E, portanto, perante todas estas circunstâncias, perante todas estas razões, é com prazer e com orgulho que apresento uma proposta a esta Assembleia Municipal, no sentido de que possamos apoiar esta Instituição em 70 mil euros, durante 10 anos, para investimento,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

para requalificação das respostas sociais que muitas delas estão numa situação depauperada, atrevo-me a dizer que uma ou duas estruturas residenciais estão, neste momento, para fechar por razões de saúde pública. E, portanto, é uma necessidade emergente contribuir para esta solução, o que, aqui, se suscita aos membros da Assembleia Municipal, é que possam votar favoravelmente esta proposta. E atrevo-me a dizer mais, não fosse a situação económico/financeira da Câmara Municipal continuar a exigir muita atenção, porventura, a proposta não seria de 70 mil euros, mas seria mais. Porventura, os 70 mil euros não serão suficientes para a exigência que a Instituição tem, mas estão em linha com aquilo que é a disponibilidade deste Município. -----

Intervenções: -----

O membro da Assembleia Municipal, **Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto do PSD**, no uso da palavra disse: -----

“Renovo os meus cumprimentos já anteriormente apresentados. Neste ponto da ordem do dia, está em análise para votação, um contrato a celebrar entre o Município de Chaves e a Santa Casa da Misericórdia de Chaves, através do qual, o primeiro se propõe prestar um apoio monetário à segunda, faseadamente, ao longo de dez anos, e no montante global de 700.000,00 €, por forma a ajudá-la a prosseguir o seu fim último de prestar caridade aos que dela necessitam. -----

Desde já, sem particularizar no tempo atos de gestão ou pessoas, podemos, na generalidade, reconhecer o papel meritório da Santa Casa da Misericórdia de Chaves, já com mais de quinhentos anos de existência, e diversas obras de cariz social no nosso Concelho, remetendo-nos aqui para tudo quanto é transcrito no respetivo “considerando” do contrato-programa em análise. -----

É também notória a situação de debilidade económica em que se encontra a Santa Casa da Misericórdia de Chaves, tendo que se reconhecer que para continuar o seu percurso necessita, neste momento, de implementar um plano de reestruturação financeira, que só poderá levar avante com apoio financeiro. Aliás, a Santa Casa vive também de apoios e donativos, não sendo esta a primeira vez que o Município de Chaves lhe prestará o seu apoio. Tendo em atenção as atribuições do Município no âmbito da Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, em termos de legalidade não vislumbramos qualquer entrave à celebração do presente contrato programa, através do qual a Santa Casa se compromete a cumprir os objetivos constantes da sua cláusula segunda, que o Município poderá fiscalizar e ajustar nos termos constantes das cláusulas quinta e sexta, e com as cominações da cláusula sétima em caso de incumprimento. -----

Uma vez que a Câmara Municipal mostra ter disponibilidade financeira para poder ajudar a Santa Casa da Misericórdia de Chaves nos termos incluídos no contrato programa, e porque, quem ajuda merece ser ajudado, também nós não nos iremos opor à concessão de tal ajuda, muito pelo contrário, iremos votar favoravelmente a presente proposta para a celebração do contrato-programa em causa, com vista à participação na construção, beneficiação e conservação de equipamentos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Chaves. -----

É justo agora referir que, tendo em atenção a posição por nós aqui assumida acabada de transmitir, e a votação de dois dos senhores vereadores do PSD na Câmara Municipal, que não foi a de votarem favoravelmente a celebração do contrato programa constante desta proposta, embora tivessem reconhecido a função louvável da Santa Casa, averiguámos que tais posições se deveram à forma inesperada da apresentação da proposta, nunca antes alvitrada, sem que com ela fossem juntos todos os documentos devidos, o que não lhes permitiu uma análise cuidada, sendo certo que ponderar um apoio de 700.000,00 € carece de muita responsabilidade e do necessário tempo de que não dispuseram. Tenho dito.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

O membro da Assembleia Municipal, **Gisela Maria Esteves Espírito Santo** do **PS**; no uso da palavra, disse: -----
Muito bom dia a todos e a todas, caríssimo Presidente da Mesa, Senhora secretária, Senhor secretário, Senhor Presidente da Câmara, senhoras vereadoras e senhores vereadores, caras e caros Presidentes de Junta, caros membros desta Assembleia Municipal e público em geral. As Misericórdias são as organizações mais antigas da sociedade civil portuguesa. Têm sobrevivido a diferentes regimes políticos e sociais e tornaram-se imprescindíveis para a execução de diversas respostas sociais no âmbito da terceira idade, infância e juventude. Recentemente no 13º Congresso Nacional das Santas Casas da Misericórdia que decorreu em Albufeira, em fevereiro do corrente ano, o senhor Ministro do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social, José Vieira da Silva, reafirmou, que as Misericórdias, integrando a economia social, são imprescindíveis, não podendo ser vistas como concorrenciais ao estado nem a outras instituições. Em Portugal, temos atualmente aproximadamente 400 Misericórdias, algumas das quais com mais de 500 anos como é o caso da Santa Casa da Misericórdia de Chaves, constituída no século XVI. Esta IPSS tem desenvolvido ininterruptamente ao longo dos últimos 500 anos da sua existência uma imprescindível atuação no âmbito da ação social no Alto Tâmega e, por isso mesmo, no quadro da cooperação exigisse uma profícua articulação e empenho entre as políticas e as ações da Administração Central e da Administração Local. É de todos nós sobejamente conhecido o percurso da Santa Casa da Misericórdia de Chaves, bem como os diferentes constrangimentos, relacionados com a sua sustentabilidade financeira e com a degradação que sofrem muitos dos seus equipamentos sociais. As políticas sociais exigem, hoje, a proximidade aos problemas e às pessoas, sobretudo, às mais necessitadas, às que se encontram em situação de desânimo, de doença e de pobreza extrema. Naturalmente a evolução demográfica deste território, o envelhecimento da população e a fragilidade de uma instituição com a história e o âmbito de atuação da Santa Casa da Misericórdia de Chaves, constitui preocupação responsável do Executivo Municipal. Por isso mesmo, neste quadro, o Município de Chaves, no âmbito das suas competências em matéria de Ação Social e apoio ao desenvolvimento, propõe a celebração de um contrato entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Chaves, que possibilite, como já foi referido anteriormente, que durante o período de dez anos, seja atribuído um apoio financeiro de 70 mil euros anuais com o intuito de colaborar no plano de reestruturação financeira que decorre e de, sobretudo, colaborar na requalificação e modernização de equipamentos sociais que poderão vir, tal como consta do próprio contrato-programa, ser alvo de cofinanciamento comunitário, tal como está descrito. No cumprimento da regular execução do referido contrato, o Município, tal como foi espelhado no documento apenso à Ordem de Trabalhos, acompanhará e fiscalizará a sua conformidade, podendo realizar para o efeito inspeções, sindicâncias e promover auditorias externas. Tratando-se esta, de uma instituição, que responde a inúmeras e prementes necessidades sociais e sendo um dos maiores empregadores do Concelho como foi referido pelo senhor Presidente de Câmara, não se entende o sentido de voto dos senhores vereadores do PPD-PSD. Lamentamos a visão em coerência de atuação e que noutros tempos não tenham tido os mesmos critérios na atribuição de financiamento para outras IPSS, designadamente a Voz da Juventude e a Chaves Social, que tinham um objeto e um objetivo bem diferentes daqueles que decorre da atuação da Santa Casa da Misericórdia de Chaves. Logo, o voto favorável da bancada do PS, que vai votar em conformidade e vai votar favoravelmente esta proposta e é com enorme satisfação e também com muita responsabilidade e orgulho que o Partido Socialista, votará favoravelmente a celebração deste contrato-programa entre o Município de Chaves e a Santa Casa da Misericórdia de Chaves, cooperação financeira destinada à requalificação de equipamentos sociais. Um bom dia a todos e continuação de bom trabalho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

O membro da Assembleia Municipal **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS**, no uso da palavra, disse: -----
Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores, renovo os cumprimentos. O CDS, Partido Popular, é reconhecido como o grande defensor da parceria e cooperação permanentes entre entidades públicas e o setor social. As respostas sociais não se podem cingir ao Estado, mas a uma rede interligada de agentes públicos, privados e do terceiro setor que colaboram ativamente para a coesão e desenvolvimento sociais. Os novos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Chaves, são compostos por pessoas capazes e competentes de reconhecido mérito, que demonstraram as suas competências anteriormente e aqui gostaria de salientar o trabalho e a experiência do novo Provedor. Senhor Presidente, saudamos o contrato-programa que está aqui em discussão e votação. Perante uma realidade difícil a Autarquia decidiu dar o seu contributo a uma Instituição com quase seis séculos de história, com centenas de funcionários que desenvolve uma atividade inestimável na comunidade Flaviense e que pretende melhorar os seus serviços e equipamentos. Reconhecemos que as condições financeiras da Santa Casa da Misericórdia de Chaves, sejam preocupantes e, até reconheço a validade de alguns argumentos da vereação do PSD, mas Chaves continua a necessitar de uma Santa Casa da Misericórdia ativa e saudável e rejeitar os meios não é a solução para os seus utentes, não é solução para os seus funcionários e não é solução para a própria Instituição. Posto isto, o grupo municipal do CDS-PP, votará a favor do ponto em discussão. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Maria José Gomes Teles Grilo** da **CDU**, no uso da palavra, disse: -----
Sobre este ponto, a CDU vai votar a favor. Vai votar a favor não só pelos mais de 500 anos da Santa Casa da Misericórdia como, efetivamente, por aquilo que ela presta aos cidadãos flavienses e não só flavienses. Mas quero chamar a atenção, parte dos grandes problemas que no passado aconteceram, foi por que não houve fiscalização. A fiscalização está bem explícita na cláusula quinta, esta é que tem de ser realmente muito observada. Diz “O primeiro outorgante, que a Câmara, fiscalizará a execução do presente contrato, podendo realizar para o efeito inspeções e sindicâncias” tem de as fazer. A terminar, realizar uma auditoria por uma entidade externa se assim se considerar pertinente. É isto que tem que ser feito. O que normalmente não foi feito até às outras que foram aqui citadas, pelo menos uma que eu conheço que é a Chaves Social, o dinheiro entrava e depois não havia fiscalização como é que era utilizado esse dinheiro. -----

Encerrou o debate deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----
Reconheço que estava algo expectante pela posição do PSD e para tentar perceber como é que saía da incoerência. Já percebemos qual foi o expediente que foi usado e vamos ver se ele resiste à “prova do algodão”. Há uma identidade de pressupostos, daquilo que são as razões, os motivos que levam à formulação desta proposta e que há uma identidade, uma proximidade muito grande e, portanto, existe aqui quase uma unanimidade no sentido de que esta Instituição, pela relevância histórica, pela relevância social, pela importância que tem enquanto motor desta comunidade, enquanto instituição que tem uma relevância importante no que diz respeito à empregabilidade e daquilo que nós todos desejamos que seja fundamental fazer. Quer requalificar respostas, quer melhorar respostas, quer tornar-se cada vez mais capaz com um serviço de mais qualidade, chegando a mais destinatários. Depois de nós sabermos que teve dificuldades de gestão, continua a ter dificuldades muito importantes, precisa de ser apoiada e acompanhada pela Administração Central, através do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, do Município, daquilo que são os irmãos, dos cidadãos em geral, enfim, das Entidades Públicas, isso é muito importante. Mas também é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

verdade que temos que confiar naquilo que é a missão iniciada por estas novas equipas dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia, seja pela Mesa Administrativa, seja pela Assembleia Geral e, portanto, este voto de confiança de que são pessoas válidas e que estão empenhadas e que querem dar de si aos outros através do desempenho desta função, aliás, como fizeram outros, designadamente o senhor Miranda Rua, que também tinha este propósito e que muitas vezes falámos sobre a necessidade deste apoio fundamental para esta requalificação e até para resolver algumas questões que são de asfixia. Como sabem, o Lar da Sede, que está na Praça de Camões, está numa situação muito, muito preocupante. É uma estrutura residencial que está em iminência de encerrar por razões de salubridade e segurança. Portanto, é preciso encontrar uma solução, essa solução foi gizada, foi pensada, está neste momento em marcha, esperemos que todos os parceiros estejam com essa disponibilidade. Relativamente àquilo foi o sentido de voto expresso na reunião de Câmara quanto a esta matéria pelos vereadores do PSD, muito me estranha esse tipo de posicionamento. Vou explicar porquê. Não sei se se recordam que no anterior mandado do PSD, quando em muitas vezes nós dizíamos que os documentos deviam ser enviados por via digital, invariavelmente o que nos diziam era: os documentos estão na reunião de Câmara, no serviço de apoio aos órgãos municipais para serem consultados. E nós dizíamos, mas hoje, com os novos instrumentos, com novas formas de comunicação não seria importante transferir essa informação através de e-mail, enviando esses documentos por e-mail? Invariavelmente a resposta que nós tínhamos, era, estão pendentes para consulta. É curioso, que esta questão tenha sido suscitada pelos vereadores do PSD, quando participaram exatamente no sentido contrário, quando foram sempre manifestamente contra a disponibilização dos documentos através de meios eletrónicos e digitais. Nós, em coerência com o que defendemos nesta Assembleia e na reunião de Câmara, o que fizemos, foi dar preferência a estas novas formas de comunicação e a estas novas plataformas. Mas isso não dispensa, de que os mesmos, possam, tendo dúvidas relativamente aos documentos que compõem os vários ficheiros que são enviados, que possam consultar os documentos que continuam no mesmo sítio aonde sempre estiveram. É curioso que agora utilizem esse argumento para votar contra, quando agora têm mais facilidade de acesso do que tinham antes. É curioso, é de uma coerência extrema. E, depois dizer mais, se efetivamente havia alguma dúvida, alguma questão, ou algum documento que não tinha sido enviado por meio eletrónico, pedia-se esse documento. Não foi feita nenhuma solicitação, mas podia ter sido mais, se dúvidas houvesse, consultavam-se os documentos físicos. Depois, o mais estranho, é que essa declaração de voto tenha sido feita depois de todas as explicações que foram dadas na reunião de Câmara, todas as questões sobre a proposta, sobre o teor do contrato-programa que foram formuladas pelos senhores vereadores, nós respondemos a todas elas. Mas como o sentido de voto já era para ser aquele, não alteraram o sentido de voto. Portanto, não houve nenhuma dúvida depois da discussão e se dúvidas havia sobre a questão, da forma como o Município ia acautelar os fundos públicos? Como os ia acompanhar? Se podia ir fazer fiscalização? Se o apoio financeiro era para investimento ou se era para outra coisa? Todos estes aspetos estavam quer na proposta, quer também no contrato-programa e toda essa informação foi disponibilizado nessa reunião de Câmara. Mas o sentido de voto não foi alterado. Portanto, perdoem-me, sinceramente não podem usar esse argumento, na minha perspectiva. Felicito esta posição assumida pelo PSD, mas já devia ter sido assumida antes. E por outro lado dizer que sobre o argumento que foi aduzido de que devia ter havido reuniões prévias para preparar esta decisão, vão-me desculpar, houve 16 anos para tomar essa decisão e não foi tomada. -----

O membro da Assembleia Municipal, Anselmo José Martins, não participou na discussão e votação da proposta, tendo-se antecipadamente ausentado da sala. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 14 – Abertura de concurso público para adjudicação de prestação serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Chaves por 8 anos (a começar a 1 de agosto de 2020). Informação nº124/DAR/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

A proposta que está aqui presente, diz respeito à necessidade de obter desta Assembleia Municipal, autorização para os encargos financeiros de anos seguintes. Como sabem, a competência para autorizar efeitos financeiros e encargos para anos seguintes que não estejam contemplados nos documentos previsionais, designadamente o PPI e neste caso até seria impossível porque estamos a falar de um horizonte de 8 anos, têm que ser assumidos pela Assembleia Municipal, porque os orçamentos são anuais e daí esta necessidade. Aproveito para dizer que está em fase de conclusão um contrato de prestação de serviços que tem sido objeto de muita crítica quanto à qualidade com que o serviço é prestado e quanto às dificuldades que têm sido encontradas para responsabilização contratual dessa empresa, porque o contrato que existe não permite de forma adequada responsabilizar a empresa, mesmo na execução deficiente da mesma. Contentores que não são lavados, contentores cujo lixo não é recolhido, cuja periodicidade não é cumprida, camiões de recolha de lixo que vazam efluentes nos pavimentos, que degradam e sujam os pavimentos, alguns dos quais, em granito. Perante estas situações tem sido com alguma dificuldade que temos conseguido garantir o cumprimento das obrigações mínimas por parte desta empresa. Também é verdade, como sabem, este contrato de prestação de serviços foi celebrado num momento de debilidade económica, de crise económica, naquele momento em que a situação económica e financeira do país era bastante difícil e o preço foi muito baixo. Nós sabendo disso, o que fizemos numa fase inicial, foi fazer uma consulta preliminar que a lei dos contratos públicos permite, no sentido de pedir aos vários operadores que operam nesta área de recolha dos resíduos sólidos urbanos qual seria o preço que exigiriam para fazer este serviço. As informações que temos, vão desde os 7,5 a 8 ou 9 milhões de euros. Estamos a falar de um serviço cujo custo para o Município, vai aumentar, provavelmente, para o dobro, ainda não sabemos, porque só o conheceremos na sequência do concurso público e em resultado do que forem as regras da concorrência e daquilo que for a dinâmica do próprio concurso. No entanto, é mau sinal, quando nesta iniciativa de consulta ao mercado tivemos este feedback, é motivo de muita preocupação. E sendo certo que também perante esta circunstância e, estamos a falar de um contrato com uma expressão financeira muito relevante, não sabemos qual vai ser o entendimento do Tribunal de Contas, relativamente a esta matéria. Agora, devo dizer, nós temos que garantir a recolha do lixo, isso é absolutamente essencial. As outras questões são todas adjetivas. De qualquer das formas, dizer que, porventura, vai ser um procedimento concursal, será um concurso público internacional que pode suscitar algumas vicissitudes, como, também, pode ter alguma complexidade, para isso temos que estar preparados sempre, para que possamos garantir ou melhorar, mas, pelo menos garantir, aquilo que é o nível de serviço que nós temos e que os cidadãos naturalmente merecem. ----

Intervenção: -----

O membro da Assembleia Municipal **Carlos Afonso de Moura Teixeira**, do PSD, no uso da palavra, disse: -----

Bom dia a todos. Cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa, aos senhores secretários, ao senhor Presidente da Câmara, aos senhores vereadores, aos senhores membros da Assembleia, aos senhores Presidentes de Junta, caros membros do público. Relativamente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

este ponto, gostava de dar aqui algum contributo mais a nível cívico do que, propriamente, a nível político. Entenda-se como se entender, tenho algum conhecimento de causa nesta matéria, nos últimos dois anos, sete contratos em cada dez, acabam em litigância, impedindo que os municípios tenham em tempo útil a execução do concurso. A maior parte dos municípios têm-se defendido com o recurso a uma cláusula única que é o preço mais baixo e, mesmo assim, não tem sido fácil, todavia, impede o município de obter algumas garantias sobre a qualidade técnica das empresas. Depois, há mais problemas, este é um serviço que se realiza, preferencialmente, em horário noturno ou de madrugada. A questão da limpeza dos contentores e a recolha dos mesmos nos pontos, não é fácil de monitorizar. Aqui, peço um esclarecimento, as causas com esta contratação são apenas e só o preço mais baixo ou também tem outras? E qual a dificuldade que isso representa? É um esclarecimento que eu gostaria de obter. E, por outro lado, sugerir ao senhor Presidente da Câmara, que em conjunto com os serviços municipais adequados, tenham muito presente a necessidade de conseguir uma infraestrutura de monitorização e controlo dos indicadores de desempenho nesta matéria. Não é fácil ter equipas de fiscalização atrás das viaturas de limpeza dos contentores, os horários assim o dizem, mas era importante que ficasse registado, até para consciência coletiva, que um valor como aquele que nos é pedido, tem de ter por parte do município a devida atenção a nível de fiscalização e acompanhamento. É uma sugestão que entendo que o devo fazer aqui, porque é aqui que também nos é pedido o nosso contributo. -----

Encerrou o debate deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Agradeço os contributos que foram aqui dados. Eles traduzem algumas das preocupações que estiveram subjacentes à construção desta solução e uma delas, é logo a primeira, é que critério de adjudicação adotar? Critério mais baixo, ou proposta economicamente mais vantajosa? Diz-me a experiência em matéria de contratação pública, porque já fiz dezenas de contratos desta natureza, ainda que nós possamos acreditar que a proposta economicamente mais vantajosa permite escolher uma proposta que em termos de qualidade seja substantivamente melhor, isso não é verdade. Porque o que nos parece melhor, é melhor na escrita. Mas o que nós avaliamos, desde que foi alterado o código, ou melhor, desde que foi aprovado este código de contratação pública, o CCP, a verdade é que nós não podemos colocar na avaliação da proposta atributos do prestador, ou seja, nós não podemos dizer que o prestador tem que ter esta experiência, tem que ter estes meios, tem que ter estas qualificações e este bom desempenho, não. A única coisa que estamos a avaliar, são papéis. Quando fazemos a construção do modelo de avaliação, introduzindo itens em que se avalie a qualidade, o que nós estamos a avaliar é a capacidade de escrita dos prestadores e, portanto, eu acredito mais numa solução diferente, que faça duas coisas: preço mais baixo, porque por um lado é mais fácil escolher o prestador privado e depois um caderno de encargos nas cláusulas técnicas muito exigente, ou seja, nós temos que colocar, naquilo que são as obrigações da qualidade do serviço e da forma como ele se concretiza, um conjunto de obrigações que permita que a proposta para ser admitida e que não seja excluída, tenha um conjunto, ou das duas uma, ou adere ao caderno de encargos e assume todas as obrigações ou se não o fizer terá que ser excluída. Depois, passa-se para outra discussão, isto é a formação da vontade ou formação dos contratos. E para mim, o melhor critério é o do preço mais baixo por estas razões que expressei. Depois, passa-se para uma fase mais complexa que é a fase da execução dos contratos. Se é verdade que até este código de contratação pública, o que até então que regulava o fornecimento de bens e serviços não tinha disposições específicas sobre a execução de contratos e nos remetia apenas para o código civil, neste caso concreto, o CCP, já tem regras sobre a execução dos contratos. O problema não é agora, pois existem regras que disciplinam normativamente estas matérias. O problema é ter a capacidade técnica e as estruturas técnicas que nos permitam avaliar em tempo e com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

dimensão, o grau de cumprimento por parte do prestador privado. Essa é uma questão complicada que foi naturalmente pensada, essa é a maior debilidade e chama-se recursos humanos qualificados nesta área que a Câmara não tem. A Câmara não tem, neste momento, recursos humanos capacitados, habilitados, para fazer esta avaliação da forma que as exigências dos tempos de hoje colocam. Portanto, teremos que encontrar uma solução, não sei se a solução é, contratando um prestador externo para fazer o acompanhamento deste contrato, se, porventura, é criando uma estrutura, contratando pessoas para que isto possa ser feito. E isso tem que ser feito por amostragem, através de meios tecnológicos, tentando perceber se existem instrumentos que nos permitam sem validação física, senão é impossível o grau de cumprimento do contrato e esta, de facto, é uma preocupação muito importante. Há outra dimensão importante que é uma dimensão mais de cidadania, se todos os nossos cidadãos tiverem uma atitude progressivamente mais responsável, nós teremos menos situações críticas, teremos menos lixo fora dos contentores, teremos cada vez mais triagem, porque as pessoas vão separar cada vez mais o lixo e, portanto, teremos também empresários da restauração a fazer um acondicionamento mais adequado daquilo que são os resíduos orgânicos, enfim, há todo um trabalho a ser feito na comunidade e para a comunidade, de sensibilização, de pedagogia, de informação que vamos querer fazer. Mas mais uma vez somos confrontados com os recursos humanos e, portanto, também precisamos de recursos humanos que possam fazer este trabalho, que Câmara não tem a neste momento para o fazer, porque tem uma técnica do ambiente que tem uma situação contratual complexa, mas temos que encontrar uma solução e essa solução poderá ser encontrada com a ACISAT, com as Juntas de Freguesia, com outras Associações Ambientais, para que? Para que nós encontremos passos de informação, mas, sobretudo, os passos de sensibilização e de acompanhamento das práticas por parte dos nossos cidadãos para que no fundo nós tenhamos uma cidade mais aprazível, mais limpa e mais agradável a todos. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 15 - Prestação de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano letivo de 2019/2020. Concurso Público nº8/SC/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

A proposta é similar à anterior. O que, aqui, está a ser suscitado a esta Assembleia, é para que se pronuncie sobre um assunto relacionado com transportes escolares que tem, como sabem, incidência financeira em dois anos, aliás os anos letivos incidem sempre em dois anos civis e, nesta perspetiva, o que nós propomos a esta Assembleia, é a aprovação dos encargos que incidem para além do ano do orçamento que é o ano de 2019. Como sabem o orçamento é anual. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 16 -Contrato de concessão da rede de transportes urbanos coletivos na área da sede do Concelho (TUC)/renovação dos efeitos do contrato. Proposta nº 87 /GAP/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do executivo municipal. -----

A proposta pretende ser esclarecedora sobre os fundamentos que informam o sentido de voto aqui expresso. Falámos anteriormente um bocadinho sobre a qualidade de serviço na rede expressos, da questão das autoridades de transportes. Como sabem, em 2017, foi alterada a lei e os municípios e as comunidades intermunicipais passaram, também, a serem autoridade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

de transporte relativamente a algumas matérias. Relativamente à rede concelhia, a autoridade de transporte passou a ser o município. Relativamente à rede intermunicipal e regional passaram a ser as comunidades intermunicipais. Também, como sabem, nesta Assembleia Municipal foi deliberado transferir a competência em termos de autoridade de transporte do município para a CIM do Alto Tâmega. Portanto, neste momento, a nível dos concelhos que integram esta comunidade intermunicipal, a autoridade de transporte quer relativamente às questões de natureza concelhia, quer relativamente às questões de natureza intermunicipal são da competência desta comunidade, seja na dimensão concelhia, seja na dimensão intermunicipal. Esta entidade tem por missão colocar em concurso público novas concessões de transportes públicos terrestres de passageiros, o que significa que as concessões que neste momento existem no nosso território, estão a ser exercidas pela Auto - Viação do Tâmega, vão ir a concurso, e estas, por conseguinte, serão extintas. A nível nacional e estarão a decorrer em cada uma das comunidades intermunicipais e das áreas metropolitanas, concursos tendentes à atribuição dos novos direitos de concessão em matéria de transportes públicos terrestres de passageiros. No nosso caso, também está a acontecer. A CIMAT, está neste momento a trabalhar naquilo que é a definição da rede no Alto Tâmega, naquilo que vão ser os circuitos existentes e que no essencial, vão ser aqueles que já existem, porque se quiser estruturar, quiser aumentar, é preciso compensar financeiramente. A informação que existe neste momento é um “*draft*” sobre aquilo que será a rede a nível do Alto Tâmega. Está a ser construída e ultimada a informação sobre o custo de operar nesta mesma rede. Ou seja, a informação económico/financeira, será disponibilizada nos próximos dias para percebermos se, efetivamente, a nossa rede é deficitária ou não. Posso dizer que a minha perceção é que é altamente deficitária e, portanto, que os concessionários que venham a apresentar propostas neste âmbito, queiram ser compensados financeiramente. Aliás, como já o são hoje, por diversos instrumentos. No caso concreto e, no que diz respeito a Chaves, há aqui uma especificidade, é o único concelho que tem transportes urbanos, tem uma rede a operar e que tem um contrato com um operador privado. Este contrato foi feito por dez anos, estará em fase de conclusão. Portanto, terminará em 12 de outubro de 2020 e, agora, é imperativo que cada um dos municípios possam, enquanto não existirem novos operadores, enquanto este concurso que está a ser desenhado e que será lançado em dezembro previsivelmente, enquanto não haja novos concessionários, o processo não esteja concluído, o contrato feito, visto do Tribunal de Contas, em início de execução, é importante garantir que o nível de serviço de transportes públicos é assegurado. E, no nosso caso, temos uma particularidade, temos que garantir, entendemos nós, que os TUC, se mantenham em funcionamento. Tínhamos duas possibilidades de o fazer, ou fazíamos um novo procedimento para contratar um novo operador para este período através de ajuste direto, sendo certo, que a fundamentação para que pudesse ser acolhida em conformidade com aquilo que são as exigências dos códigos da contratação pública seria algo complexa ou decidíamos optar por uma solução que o próprio contrato existente tem nos termos do seu clausulado, que é a possibilidade de nós renovarmos por mais dois anos a vigência deste contrato, mantendo inalteráveis todas as demais condições de serviço de transporte e também de preço. Também avaliamos positivamente a circunstância de haver uma cláusula tampão, relativamente à compensação financeira, porque, porventura, se não existisse, o valor em causa poderia ser superior. Portanto, o que nós propomos, é que o contrato em causa possa ser renovado por mais dois anos. Vem a esta Assembleia Municipal, também e mais uma vez, por causa dos efeitos plurianuais, porque senão a competência de contratação é da Câmara Municipal. No entanto, esta Assembleia Municipal tem que se pronunciar, porque esta intenção de renovação que se vai projetar, provavelmente, em três anos civis ou económicos e, por isso, o que aqui se suscita é autorização, não, além disso, a circunstância do assunto ter vindo à Assembleia Municipal e por isso a estabilidade no que diz respeito à entidade que tem essa decisão, penso que é isso também. É só sobre questão dos compromissos plurianuais que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

tem que vir a esta Assembleia Municipal, porque quanto à questão da competência de contratualização é da Câmara Municipal. -----

Intervenções. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Maria José Gomes Teles Grilo da CDU**, no uso da palavra, disse: -----

O que se pede aqui, para já, é autorização para renovar um contrato que terminará, senhor Presidente? Veja bem se estou a raciocinar como deve ser, o novo contrato, a renovação vai terminar em 13 de fevereiro de 2022 como tem sido até agora? -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com sessenta e dois votos a favor e uma abstenção. -----

PONTO 17 -Prestação de serviços de operação, manutenção e conservação de estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais - Contrato Plurianual. Informação nº148/DAR/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

A informação é muito simples, relativamente a esta matéria. Tem a ver com a necessidade de trazer à Assembleia Municipal e da autorização para assunção dos encargos em 2020, porque foi um contrato relativamente à manutenção e conservação de estações elevatórias, cuja decisão também veio a esta Assembleia Municipal, em resultado da circunstância do contrato ter-se iniciado 15 dias mais tarde do que era previsível, em vez do contrato terminar no dia 15 de dezembro de 2019 vai terminar no dia 15 de janeiro 2020. Portanto, há aqui uma transferência de impacto financeiro para o ano de 2020 que não foi objeto de decisão por parte desta Assembleia Municipal, porque a decisão que na altura foi tomada, a autorização de compromissos plurianuais apenas se projetava para o ano de 2019, o que nós estamos a pedir é autorização para que isso possa acontecer, também, no ano de 2020. Estamos a falar de 6.879,94 €. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 18 - Prestação de serviços de operação, manutenção e conservação de estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais. Concurso Público nº9/SC/2019. --

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

O objeto é o mesmo, o período temporal é que é diferente. Portanto, o contrato anterior vai vigorar até 15 de janeiro de 2020 e estamos a preparar um novo procedimento para que possa vigorar a partir dessa data para o próximo ano. Para que vigore no ano de 2020 e no ano de 2021 e, o que se suscita aqui, é a autorização exatamente para que esta prestação de serviços de manutenção e conservação de estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais possa vigorar no ano de 2020 e no ano de 2021, com os valores que estão na própria proposta 158.000.00 € em 2020, 165.000.00€ no ano de 2021. Não teria necessariamente que vir a esta Assembleia Municipal, se fosse só para o ano de 2020, porque isso seria comportado no próprio Orçamento Municipal a aprovar, depois no mês de dezembro. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 19 - Fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo e da educação pré-escolar – ano letivo 2019/2020. Concurso Público nº6/SC/2019. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
São os mesmos fundamentos expostos anteriormente, exatamente, porque tem incidência em 2 anos económicos, o ano escolar tem sempre incidência em dois anos económicos. Pede-se autorização, exatamente, para essa autorização de encargos plurianuais. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 20 – Regulamento de limpeza urbana e higiene pública do Município de Chaves. Aprovação definitiva. Proposta n.º 84/GAP/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
Este instrumento normativo de natureza regulamentar o que pretende é, não só fazer uma melhoria e uma atualização e aperfeiçoamento a um código de posturas municipais que já era muito antigo e que estava absolutamente desatualizado, mas, ao mesmo tempo, também corrigir uma das omissões que tinha, é que esse instrumento normativo tinha obrigações, proibições, mas depois não tinha sanções. E, portanto, sempre que alguma questão suscitada de sujidade de uma rua, ou outro tipo de utilização indevida no espaço público, não tinha como a sancionar, o regulamento não contemplava sanções, não havia consequências. Este regulamento o que pretende, é disciplinar esta matéria com sanções para os incumpridores e, ao mesmo tempo, também se aproveitou para agregar todas as questões, todas as normas que estavam dispersas por outros regulamentos que digam respeito a limpeza e higiene pública. Ao mesmo tempo, já se acomodou, por exemplo, a questão das priskas dos cigarros, já está integrada, está atualizada. Tenho, contudo, a lamentar a circunstância de não ter havido contributos por parte dos cidadãos, porque foi um documento que esteve em discussão pública e a verdade é que não recolhemos nenhum contributo, nenhuma sugestão e, porventura, seriam documentos que mereceriam alguma discussão da comunidade para que se ajustassem melhor àquilo que são as visões que temos de organização em sociedade nesta matéria. Contudo, devo dizer que este diploma, agora, vai ser objeto de difusão, de tentativa de chegar aos destinatários e, ao mesmo tempo, queremos fazer alguma sensibilização e alguma informação, através de alguns meios digitais e até de outro tipo de suportes para que as pessoas percebam que, efetivamente, há determinados comportamentos que todos temos que alterar e que está em linha com aquilo que falei há pouco a propósito daquilo que é a necessidade de mudarmos comportamentos para que nós tenhamos uma cidade, um concelho, mais limpo e mais bonito. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade -----

PONTO 21 - Celebração de contrato de comodato entre o Município de Chaves e a Junta de Freguesia de Lamarcos. Proposta nº 86/GAP/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
Estamos a falar de uma antiga escola primária que fica localizada na Freguesia de Lamarcos, mais concretamente, na aldeia de Vila Frade e que estava a ser utilizada no âmbito de um contrato de comodato por parte da Fábrica da Igreja da Freguesia de Lamarcos e que entendeu, que deveria, esta entidade, cessar o contrato. Fez uma comunicação no sentido de cessar este contrato. No entanto, devo dizer que a proposta que está aqui apresentada, relativamente à cedência em regime de comodato desta antiga escola



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

primária, visa por um lado, garantir que esta localidade desta Freguesia tenha um espaço de atendimento aos cidadãos, em particular aos residentes nesta aldeia e por outro lado, poder comportar um conjunto de atividades, será um espaço multiusos e se a própria Fábrica da Igreja da Freguesia de Lamadarcos o entender, pode ser utilizado, por exemplo, para a catequese, que é uma das preocupações, manifestadas pelo pároco desta aldeia. E, portanto, aquilo que se apresenta, não tem a ver com a escola de Lamadarcos, propriamente dita, mas tem sim a ver com a escola de Vila Frade, na mesma Freguesia. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 22 - Proposta de atualização de tarifário, do serviço de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2020. Informação nº177/DAR/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
Quanto aos aspetos técnicos que estruturam e que fundamentam em que se estribam as propostas que são apresentadas, relativamente ao tarifário da água, eu permito-me remeter para o documento, porque, de facto, as questões são de alguma complexidade técnica e, portanto, vou apenas focar-me mais na questão de natureza de opção política. É do conhecimento de todos, de forma progressiva e cada vez mais intensa, que a gestão dos sistemas de água e saneamento, será um dos desafios maiores desta gestão autárquica, eu diria até, da gestão da política pública em matéria de água a nível nacional. Conhecemos todos e, fomos sendo confrontados com alguma informação que foi sendo veiculada pela comunicação social, que há sistemas que são altamente ineficientes, um dos que, neste momento, apresenta e continua a apresentar altos índices de ineficiência é, quiçá, o sistema de água e de efluentes urbanos do Concelho de Chaves. De uma forma muito clara, foi percebido, que no que diz respeito ao conjunto do sistema, englobando, também, os sistemas autónomos das freguesias que são geridos pelas mesmas e nós temos o entendimento que devem continuar a ser geridas pelas freguesias, se for essa a sua intenção, naturalmente, dentro do quadro legal em vigor, temos uma deficiência que se traduz no cômputo geral numa perda de 70% da água que compramos às Águas do Norte. Numas contas rápidas, muito rapidamente chegamos a concluir que, por exemplo, nós temos uma perda por ano na ordem de 930.000.00€, na água e de 1.239.000.00€, no saneamento. Estamos a falar seguramente de 2. 276 milhões por ano de ineficiência. É verdade que a situação é complexa, temos essa noção e sabemos que temos o dever de melhorar esta situação e, portanto, não nos demitimos dessa missão. Nesse contexto, já temos em curso algumas iniciativas que visam diminuir de forma progressiva esta ineficiência até para dar sustentabilidade a estes sistemas, porque não é justo, não é adequado que sejam os cidadãos a pagar a ineficiência da gestão. E para isso, temos em curso algumas medidas, algumas iniciativas, umas de natureza micro, outras de natureza macro. As medidas de natureza micro, são: duplicamos a equipa de reparação daquilo que são as fugas de água. Como sabem, nós temos cerca de 1.500 a 1.600 fugas de água por ano e tínhamos só uma equipa em permanência, duplicamos essa equipa com mais picheiros, com mais uma mini retroescavadora e com mais uma carrinha. Neste momento temos uma dupla capacidade, porque? Porque se a média de reparação for de seis ou sete dias e passar para três, nós temos aqui uma vantagem, o desperdício de água é substancialmente menor. Esta é a resposta de emergência. Mas esta não é a solução para este problema. A solução para este problema é introduzir medidas estruturais que garantam que, efetivamente, a ineficiência naquilo que diz respeito à água e depois ao saneamento, tem a ver com outras medidas mais relevantes. Temos apresentada uma candidatura no que diz respeito à ineficiência dos sistemas de água e que esperamos, com alguma expectativa, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

possa ser aprovada, o que nos permitirá fazer um investimento de mais de 1 milhão de euros na rede, no que diz respeito não a substituição de rede, mas a instrumentos que nos permitam gerir melhor a rede, estamos a falar de caudalímetros, de medidores de tensão e de outros instrumentos que nos permitam conhecer melhor a realidade da nossa rede, porque, neste momento, está em fase de conclusão o cadastro que é sinónimo de um conhecimento daquilo que é a rede existente. Ao mesmo tempo, como sabem, sempre que há uma intervenção no território, estamos a procurar que também haja sempre que necessário uma substituição da rede de água, em princípio da rede de água, mas também do saneamento, sempre. Seja a obra feita pelo Município, seja pelas Freguesias, a nossa preocupação tem sido sempre essa. Isso, representa no caso do Município, só no ano de 2019 e 2020, quiçá, mais de meio milhão de euros. Refiro-me especificamente, àquilo que são arruamentos fundamentais que estão a ser requalificados. Estou a falar da Rua Viscondessa do Rosário, Rua do Cruzeiro, estou a falar, também, na Avenida do Tâmega, provavelmente, essa intervenção, terá um custo superior a duas ou três centenas de milhares de euros. Temos noção que é uma solução que não resolve de imediato a questão, estamos também a trabalhar, e já numa fase de conclusão, num projeto de eficiência da rede. O que é que isto significa? Significa, que estamos focados na contratação de serviços que nos permitam melhorar a eficiência da rede e cuja remuneração seja feita com a poupança daí resultante, sem que o Município tenha que fazer nenhum investimento, mas que, porventura, ainda possa beneficiar financeiramente dessa intervenção. Dizer, também, que nesta matéria é muito importante conhecer aquilo que são os passivos financeiros resultantes de más decisões do passado. Estamos a falar de água, estamos a falar da gestão da água em baixa, mas também estamos a falar de tratamento de efluentes urbanos e estamos a falar também de resíduos sólidos urbanos. Já falámos dos resíduos sólidos urbanos e estamos confrontados, quiçá, com o aumento para o dobro do custo assumido pelos Municípios. Também sabemos o custo que neste momento temos que assumir no que diz respeito à água, água que em sua maioria nós compramos às Águas do Norte e que executivos anteriores teimaram durante anos em não pagar. Isso gerou um passivo. Numas contas muito rápidas eu posso dizer, porventura, o que nós estamos neste momento a fazer é, temos um custo com essa decisão superior a 2.6 milhões de euros, juros de mora são seguramente superiores a 2.6 milhões de euros. Se é verdade que conseguimos fazer um acordo com as Águas do Norte, que conseguiu reduzir esse valor, fosse por reconhecimento de questões relativas a excesso de caudal das águas residuais, fosse relativamente ao reconhecimento de outras matérias, por exemplo de acerto de contas, ou por exemplo à ocupação do subsolo, esse processo encontra-se fechado. Mas isso não significa que o processo, esteja resolvido. Agora somos confrontados com este desafio, pagar o que nós consumimos no presente, mais o que outros não pagaram, em períodos anteriores, a exigência é maior. Neste momento, a exigência financeira nesta matéria, é substantivamente superior, é cumprir aquilo que contratamos e, posso dizer, que temos em dia todas as contas com as Águas do Norte, incluindo o acordo que, neste momento, está em vigor, não tem nenhuma fatura vencida com as Águas do Norte, seja relativamente ao fornecimento da água constante destes meses, seja relativamente ao acordo. No entanto, não posso desconsiderar que esse acordo, mesmo esse acordo, que em condições financeiras mais adequadas, gera para o futuro, para os próximos 20 anos, encargos e estamos a falar, quiçá, de 1.6 milhões de juros, para o futuro. Ou seja, a circunstância de termos feito um acordo, estabiliza naturalmente esta relação contratual, melhora a situação financeira, mas ao mesmo tempo, não resolve este problema, porquê? Porque temos que pagar não só o que diz respeito ao fornecimento de água propriamente dito e tratamento dos efluentes, mas também os juros, pagar juros em 20 anos é muito dinheiro. E, portanto, somos confrontados com uma exigência muito grande nesta matéria e temos que encontrar soluções. Nós não nos esquecemos, eu não me esqueci que prometi baixar o preço da água, não me esqueci. Estamos fortemente empenhados em fazê-lo, mas não vai ser, certamente, neste ano, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

não estamos em condições de o fazer. Mas eu acredito que chegaremos lá, que vamos chegar lá, apesar daquilo que são alguns desconhecimentos, algumas pedras no caminho e alguns problemas que temos que resolver e que não estavam na nossa agenda. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinquenta e dois votos a favor, um voto contra e doze abstenções. -----

O membro da Assembleia Municipal **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS**, pediu para fazer uma declaração de voto: -----

No dia 26 de setembro de 2018, o CDS - Partido Popular, propôs a esta Assembleia Municipal, um modelo de gestão de resíduos urbanos, que alterava o paradigma, através da responsabilização dos agentes poluentes e do aumento da eficiência do sistema de recolha seletiva. Apesar dos seus méritos o modelo foi chumbado, alegadamente pelos muitos custos que tal implicaria, sem que até hoje saibamos quais são. Que fique em ata que a taxa de gestão de resíduos urbanos (TGR), é um absoluto absurdo, sem qualquer sentido e que desvirtua qualquer bom comportamento ambiental dos cidadãos. Assim e como não me revejo na lógica subjacente à elaboração deste tarifário na parte relacionada com os resíduos urbanos, votei contra. -----

PONTO 23 - Extinção do direito de usufruto constituído a favor da Associação Chaves Social; - Quinta dos Montalvões, Freguesia de Outeiro Seco, Chaves. Proposta n.º 85/GAP/19. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

Primeiro, dizer que foi com alguma surpresa que percebemos que havia um lote de terreno que tinha sido cedido em usufruto à Chaves Social. Eu desconhecia que isso tivesse acontecido. Mas é verdade que foi votado nos órgãos próprios e, portanto, não a conhecia, porque não consultei as respetivas atas. De qualquer das formas, tivemos conhecimento desta situação, das decisões que foram tomadas em sede própria do processo de insolvência desta entidade e, nesse momento, entendemos que era fundamental tomar as diligências necessárias para salvaguardar o património do Município e o que propomos, é a extinção deste usufruto, pese embora, a própria Chaves Social possa já estar extinta. De qualquer das formas, entendemos que esta medida é importante que se tome para que regresse ao Município, este direito real traduzido no usufruto, também é fundamental no sentido que possa ser gerida adequadamente esta matéria. A única questão que eu deixo, é que isto já devia ter sido feito antes, porque o incumprimento relativamente àquilo que eram as obrigações desta Associação já são mais que reiteradas e já há muitos anos que estavam em situação de incumprimento. Portanto, manifesto aqui alguma perplexidade pela circunstância, de que relativamente à Santa Casa da Misericórdia foram tão exigentes, relativamente ao acompanhamento e fiscalização relativamente à Chaves Social o passado demonstra que houve displicência. -----

Intervenção: -----

O membro da Assembleia Municipal **Maria José Gomes Teles Grilo** da **CDU**, no uso da palavra, disse: -----

Claro que a CDU vai votar a favor. Eu agora vou informar porque se trata das Chaves Social, da qual eu era associada até há 2 anos, talvez, onde sempre reprovei aqueles orçamentos e aquelas contas e nomeadamente, esse contrato de cedência de uma área enorme e que teve de vir aqui à Assembleia Municipal, a Quinta dos Montalvões. Fiz uma comunicação num artigo sobre a questão, no jornal da terra. Não sei se já foi declarada oficialmente ou não a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

insolvência da Chaves Social. Mas aquilo que eu tenho a dizer, é que 80% do orçamento, ia para pagamento de ordenados de pessoas que diziam que o dinheiro vinha da União Europeia, que exigia aqueles técnicos e apenas 20% era destinado aos utentes. Isso foi sempre reprovado por mim. Estou à vontade e acho que realmente uma “Chaves Social” assim, não serve para nada. Mas foi esta Assembleia Municipal que deu autorização. Primeiro foi cedida uma parcela que não necessitava da aprovação da Assembleia Municipal, por causa da área e do respetivo custo e depois foi aumentada. Parece que se encerrou esse assunto. E devo dizer, que no estacionamento onde moro, estão lá duas carrinhas, ouvir dizer que havia falta de pagamento a alguns funcionários, não sei nada sobre esse assunto, apenas estou aqui a levantar a questão, mas de qualquer maneira isso tinha de ser feito e nunca devia ter sido autorizado. A Chaves Social serviu interesses que não tinham nada a ver com ela, mas sim, até com entidades privadas de saúde que se iam lá instalar, mas nunca instalaram. **Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

PONTO 24 - Designação do Júri do procedimento concursal para provimento de 1 cargo de direção intermédia de 2º grau – Divisão de Recursos Operacionais. Proposta n.º 70/GAP/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
Esta Assembleia Municipal, já teve a oportunidade em momentos anteriores neste mandato de se pronunciar, é competência da Assembleia Municipal aprovar a proposta que foi apresentada pela Câmara Municipal com base em iniciativa por mim promovida, relativamente, àquilo que é o júri que vai conduzir os procedimentos e as diligências procedimentais, relativamente ao recrutamento de um chefe de divisão da área dos recursos operacionais -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 25 - Pedido de marcação de lugares de estacionamento – Processo n.º 323/19 – Junta de Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras – Avenida 20 de julho – Informação da Divisão de Projetos e Mobilidade do Sr. Eng.º Bruno Rua datada de 17.07.2019. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Rui Manuel Branco Rodrigues**, Presidente de Junta da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, no uso da palavra, disse: -----

Senhor Presidente da Assembleia, senhora secretária, senhor secretário, senhor Presidente da Câmara, senhoras vereadoras, senhores vereadores, caros colegas Presidentes de Junta, membros desta Assembleia, é só uma retificação, na proposta, como podem ver, tem um pedido de lugares de estacionamento para a Avenida 20 de julho, mas, no conteúdo da proposta, marcam os lugares na Rua Tenente Coronel Lima Barreto a marcação é mesmo na Avenida 20 de julho, em frente ao campo de futebol, 1 lugar para a GNR, 1 lugar para a equipa de arbitragem e 1 lugar para o autocarro da equipa visitante. É minha opinião que se corrija a proposta e depois trazê-la de novo a esta Assembleia. -----

A proposta foi retirada, devendo a mesma depois de retificada vir à próxima Assembleia Municipal -----

PONTO 26 – EHATB, EIM, SA. Relatório de execução orçamental 1º trimestre 2019. -----

Nos termos regulamentares o relatório foi apresentado previamente por escrito. -----

Não houve intervenções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 5 – 11/09/2019

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PONTO 27 - EHATB, EIM, SA. Relatório de execução orçamental 2º trimestre 2019. -----

Nos termos regulamentares o relatório foi apresentado previamente por escrito. -----

Não houve intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, pôs à votação a ata em minuta. A ata em minuta, foi aprovada por unanimidade. -----

Agradeceu a forma elevada como decorreram os trabalhos desta Assembleia, ficando assim facilitada a condução dos mesmos, por parte da Mesa e deu por encerrados os trabalhos da presente sessão da Assembleia, por volta das 13:30horas -----

Para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim Maria de Fátima dos Santos Machado Silva, que a redigi e, também, assino. -----

O Presidente:

O 1º Secretário

O 2º Secretário

A funcionária